



# Diário Oficial

0345

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.932

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

VICE-GOVERNADOR  
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RONALDO PASSARINHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Tenente-Coronel FLAVIANO GOMES DE MELO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

MANOEL NAZARETH SANT'ANA RIBEIRO

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

GILENO MULLER CHAVES

**JUSTIÇA**

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

**FAZENDA**

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

**SAÚDE PÚBLICA**

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

**EDUCAÇÃO**

ROMERO XIMENES PONTE

**AGRICULTURA**

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

**SEGURANÇA PÚBLICA**

ALCIDES DA SILVA ALONDRARA

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

MARIA EUGENIA MARCOS RIO

**CULTURA**

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

ILUIZ FANTAGO DE SOUZA

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

ROBERTO RIBEIRO CORREA

**TRANSPORTES**

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EDITH MARILIA MATA CRESPO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

JOAQUIM LEVOS GOMES DE SOUZA

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública, Fazenda e Agricultura

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-007/91 - AVISO DE LICITAÇÃO

Da Telecomunicações do Pará S/A.

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/002

Do Banco da Amazônia S.A. - BASA

EXTRATO CONTRATUAL E RESCISÃO CONTRATUAL

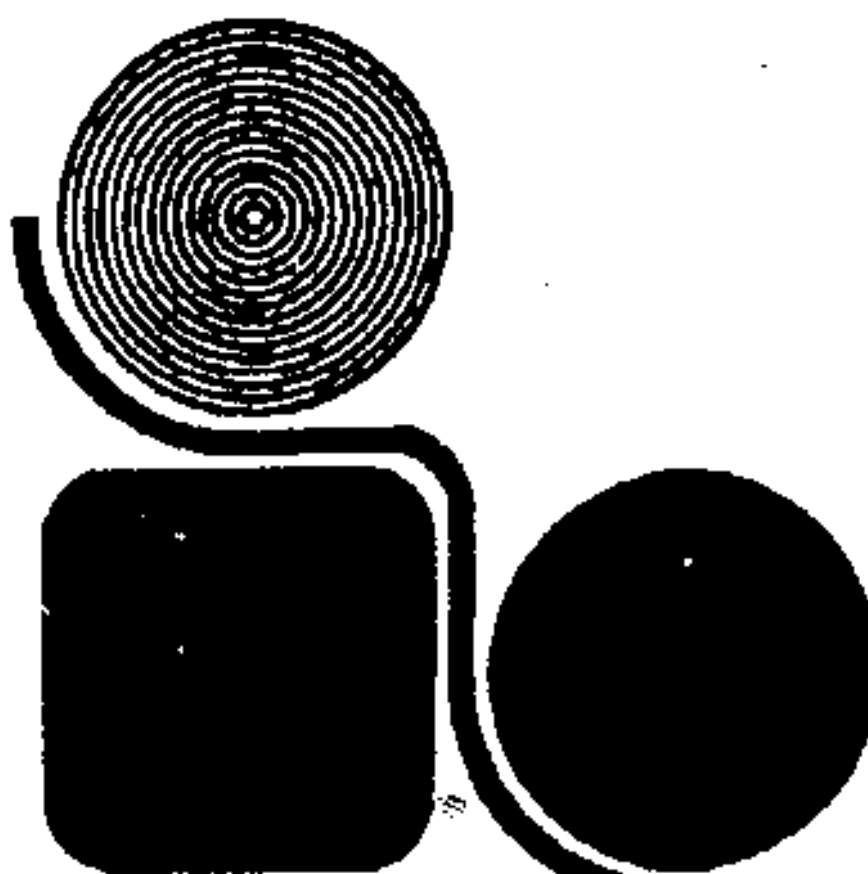
Da Centrais Elétricas do Pará

### AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETE- RIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó- tese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS/MARÇO 91

Port.nº 018/28.01.91- REVOGAR, a portaria nº 0473/04.11.81, que aplicou a servidora IZILDA DE NAZARÉ DE ALMEIDA GOMES, Contabilista, lotada na Divisão de Contabilidade/Deptº de Finanças, penalidade de Reapreciação prevista no art. 183 da Lei nº 749/53, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.nº 0309/19.03.91- TORNAR SEM EFEITO AS FERIAS REGULAMEN TARES da servidora ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA, Enfermei ra, lotada na UBS/Benevides, referente ao mês de Fevereiro publicada no Diário Oficial 26.903/06.02.91.

Port.nº 0310/19.03.91- RETIFICAR, para 1989, o período Aquisi tivo das férias do servidor WELLINGTON DE MORAES SILVA, CLT, lotado no Deptº de Finanças, da portaria 903/28.06.90, publicada no Diário Oficial 26.758/09.07.90.

Port.nº 0311/19.03.91- TORNAR SEM EFEITO as férias dos servi dores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial nº 26.895/25.01.91:

JOÃO BATISTA AVELAR DO NASCIMENTO  
RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES

Port.nº 0312/19.03.91- TORNAR SEM EFEITO as férias regulamen tares das servidoras abaixo descritas:

DIVA MARIA ROSÁRIO FERREIRA D.D.V, Diário Oficial nº 26.864 11.12.90.

EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS D.D.V, Diário Oficial nº 26. 903/06.02.91.

Port.nº 0313/19.03.91- Elogiar o Engenheiro Sanitarista PAU- lo SERGIO ALTIERI DOS SANTOS, por sua brilhante atuação como Diretor do Departamento de Meio Ambiente da UESPA, onde con- tribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento, implan- tação e preservação ambiental do Estado do Pará.

E R R A T A :

Na portaria 166/26.02.91, publicada no Diário Oficial 26.918 28.02.91, referente à férias, no que diz respeito ao nome do servidor:

ONDE LÊ-SE: JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES  
LEIA-SE : JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES GONÇALVES

Na portaria 166/26.02.91, publicada no Diário Oficial 26.918 28.02.91, referente a férias, no que diz respeito ao nome da servidora:

ONDE LÊ-SE: LINDALVA FERREIRA LIMA  
LEIA-SE : LINDALVA PEREIRA LIMA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.91

*R. Mello*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do D.R.H  
Portaria nº 0308/18.03.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 037/07.08. 90.

R E S O L V E :

CONCEDER, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores des- ta SESPA, abaixo relacionados referente ao mês de MARÇO.

ACENILDA KATIA DOS SANTOS MILHOMEM	5%
ANA VITORIA DA CONCEIÇÃO ROLIM	20%
ANTÔNIO CARLOS DA ROSA SOUZA	5%
ANA LAURA MEDEIROS DE OLIVEIRA	5%
AMELIA FERREIRA TEIXEIRA	10%
ANA TEREZA VALENTE DO COU TO ANDRADE	10%
ANTÔNIO VERTANO SAMPAIO PAES	15%
ADAIRES LIMA TAVARES	15%
ADILSON JOSÉ COUTINHO MESQUITA	10%
ANTÔNIA AUREA DE OLIVEIRA SANTOS	10%
ADELZIRA SALES DE LIMA	15%
ANSELMO RODRIGUES VAZ	15%
APOLONIA ALVES DA PAIXÃO PASTANA	15%
ADILSON LEÃO DA CUNHA	25%
ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	10%
ANITA DA SILVA MOREIRA	15%
ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	15%
ANTÔNIO MARTINS RAMOS	15%
ALODIO DE SOUZA FILHO	25%
ANA CLEIDE DA SILVA SOUZA	10%
ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	10%
BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA	15%
BENEDITO CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO	15%
BETRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA	15%
BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO	10%
BRAZELINO LUCAS RAMOS	10%
CLOVIS MONTEIRO MODESTO	5%
CIRO DE SOUZA	5%
CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO	15%
CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAES	30%
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ	15%
CARMEM DE SOUZA SANTOS	15%
CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA	15%
CATARINA VIDAL DE ALMEIDA	10%
CARLOS DE OLIVEIRA BESTEIRO	10%
CESARIO GENAQUE PAMPLONA	25%
CARMEM TUMA ROLLA	15%
DAMIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	20%
DAMIÃO CARNEIRO DOS SANTOS	25%
DELMIRA DO CARMO SANTOS LIMA	20%
DULCE CANOIRO PEREIRA	30%
ELIETE COSTA DOS SANTOS	15%
ELIANA MARIA PEREIRA	10%
ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA	15%
ELIMAR MENDONÇA ALVES	15%
ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO	20%
EMANOEL BENEDITO NUNES SABA	15%
EDNA FERNANDES DE LEÃO	10%
EDITE FERREIRA DE SOUZA	15%
EDSON MENDES FIGUEIRA	10%
ELZA ALVES PEREIRA	15%

FRANCISCA CELY DE AGUIAR PENA	5%
FERNANDO MARIA DE MOURA BASTOS	15%
FRANCISCO RUY SILVA MATOS	10%
FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES	15%
FRANCISCA ODALVA CORDEIRO ALVES	15%

FRANCISCO DA COSTA	15%
GERSON DE JESUS BRITO RODRIGUES	15%
GEORGETE PENEDO SALHEB	10%
GUILHERME DA SILVA COSTA	15%
GESUINA CARDOSO, PENA	15%
GRACINDA DA SILVA RAIOL	15%
GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA	15%
HILARINA BATISTA DA SILVA REGO	25%
HELOISA DOS SANTOS	25%
IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS	15%
IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO	15%
IVANI DA SILVA FERNANDES	15%
INGRID NATAL ROCHA BRITO	10%
IRENE BENERGUY	15%
IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA	15%
INAH DO CARMO SANTOS	15%
IVANETE FRANÇA DOS SANTOS	15%
JANECL MONTEIRO DE CASTRO	5%
JOANA D'ARC PARENTE TAVARES	25%
JOANA DE FATIMA DOS SANTOS BRANDÃO	5%
JOSÉ AROLD ALVES ARRAES	5%
JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJP	15%
JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	10%
JOÃO SANTOS DA CUNHA	10%
JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	25%
JOSÉ CIRILO DA SILVA	10%
JOSÉ JOSINO GONÇALVES	15%
JOÃO EDUARDO COSTA CARDOSO	10%
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE ALMEIDA	15%
JOSÉ MACIEL	10%
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA	15%
JOSÉ LUIS RODRIGUES FIGUEIREDO	10%
JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA	15%
JULITA SAYURI KAMIJO PEREIRA	15%
JOERCIO CASTRO NASCIMENTO	15%
JOSÉ MARIA BASTOS BARROS	10%
JOANA FERREIRA SANTA BRIGIDA	15%
JORGE QUINTINO DE ARAUJO	15%
JOSÉ MARIA BEZERRA VIEIRA	25%
LINDALVA DUARTE PEREIRA	10%
LYLIAN JEANNETTE DE OLIVEIRA DIAS	5%
LUCILIA BRITO LOPES	25%
LUCILA MEDEIROS GILLET	5%
LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA	5%
LIDUINA MENDES DE MORAES	15%
LUCIA GONÇALVES DIAS	15%
LUCIA MARIA FONSECA PINTO	15%
LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO	15%
LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA	15%
LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA	15%
LEONEL PEREIRA TAVARES	15%
MARLENE CRUZ SODRÉ DE OLIVEIRA	15%
MARIA DAMIANA DA SILVA CABRAL	15%
MARIA CELIA SILVA MOURA	25%
MARISE NOGUEIRA NOGUEIRA	25%

MARIA DE JESUS ATAIDE DE OLIVEIRA	5%
MARIA LEONOR DE MORAES ANDRADE	15%
MARIA LEONICE FERNANDES BARRA	15%
MARIA CORREIA DA SILVA	10%
MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES	15%
MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE	5%
MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA	10%
MARIA VALNICE PESSOA LIMA	10%
MARIA JOSÉ ARAUJO DA SILVA FARIAS	15%
MARIA ALCELINA CORDEIRO BORGES	5%
MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA	15%
MERIAN BENOLIEL GOMES	15%
MARIA TELMA TEIXEIRA MARTINS	15%
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA	15%
MARIA NATALINA VERBICARO SOARES	5%
MARIO RUBEN MELO MARTINS	30%
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VERA	15%
MARIA DAS MERCES M. DE CARVALHO	15%
MARIA DE NAZARE PINHEIRO SOUZA	15%
MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	10%
MARCO DOS SANTOS SANTANA	10%
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA	15%
MARGARIDA FERREIRA BIBAS	15%
MARIALDA BATISTA DA SILVA	10%
MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	15%
MARIA ONADIR DE SOUZA RODRIGUES	25%
MARIA CLEMENTINA MENDES	15%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO REDIG GARCIA	15%
MOACIR GALVÃO DE LIMA	30%
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DAMASCENO	15%
MARIA DE JESUS ESCUDEIRO MORAES	15%
MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA	15%
MENESIO MIRANDA BRITO	10%
MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO SANTANA	15%
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA CARNEIRO	15%
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA	15%
MARIA PAULA CAMPOS DE SOUZA	15%
MARIA ROSALVA LOPES MONTEIRO	15%
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	15%
MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	15%
MARIA INES DE LIMA VALENTE	15%
MARIA DOS SANTOS PEREIRA	15%
MARIA DE NAZARE SANTOS DE ASSIS	15%
MARIA JUDITH RODRIGUES DA SILVA	15%
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES	15%
MARLI DOS SANTOS LOBATO	15%
MARIA INALDA COELHO COSTA	25%
MARIA DE FATIMA DA SILVA LAVAREDA	15%
MARIA LUCY DE MELO FERREIRA	15%
MARGARIDA DUARTE DINIZ	15%
NORMA DE NAZARETH SANTOS E SILVA	5%
NELMA CRISTINA ANDRADE DA COSTA	5%
NETHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS	5%
NELY AMIM JARDIM	15%
NEOLINDA DE ARAUJO E SILVA	25%
NELSON DA SILVA GOMES	15%
NAGILA NAZARE LOPES DE OLIVEIRA	15%
ODINEIA VIRGOLINO DO NASCIMENTO	5%
ONEIDE MARIA DUARTE SARAIVA	15%
PEDRO ALVES BEZERRA	10%
PEDRO GAMA MESCOUTO	15%

PEDRO MASSACH STRIBERNE CABRAL	10%
PEDRO FAVASCO MELO	15%
POSSIDONIA COSTA MAGNO	15%
RAIMUNDO DE ARAUJO MARTINS	15%
ROSALINA COUTINHO DOS SANTOS	20%
RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA	20%
RAIMUNDA VASCONCELOS DIAS	10%
RITA VALENTE CAVALCANTE	10%
RUTH HENRIQUES DE ARAUJO	15%
RAIMUNDA LIDIA DE MACEDO FERROUSI	15%

RAIMUNDA MÔNICA NONATA MANSUR	10%
ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL	5%
RUTE HELENA REIS MORAES	5%
REGINA LORENA DA SILVA MARQUES	10%
ROSA MARIA DE SOUZA CRUZ	5%
REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO FREITAS	15%
RAIMUNDO PAULINO SANTANA	15%
REGINA COELI RODRIGUES NUNES	15%
ROSA MARIA SALES	15%
ROSA MARIA VIANA DA ROCHA	15%
RAIMUNDO EUNAPIO FILO-CRÃO GARCIA	10%
ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO	10%
ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES	15%
RUY CARLOS MACHADO DA SILVA	10%
RONALDO FERREIRA CAXIAS	10%
RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA MACIEL	15%
ROSA DE ALCANTARA CARRERA	15%
RUTH LEA DA SILVA	15%
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA	10%
ROSA MARIA DIAS CHAGAS	10%
RAIMUNDA PEREIRA LIMA	15%
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA	10%
SONIA RAIMUNDA LISBOA MORAIS	5%
SANDRA HELENA FERREIRA ELESSONDRES	5%
SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES	10%
SENHORINHA DIAS DOS SANTOS	15%
SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA	15%
SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS	15%
SATIRA DO NASCIMENTO COSTA	15%
TEREZINHA CASTANHEIRA DA S.ARAUJO	15%
TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES	15%
TEREZINHA DA SILVA NEVES	15%
TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA	15%
TEREZA VIANA RODRIGUES	10%
TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE DIAS	15%
TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA	10%
TERCIO TAVARES BARILE	15%
VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO	5%
WANDA TAVARES DOS SANTOS	25%
WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA	25%
ZULEIDE BATISTA DA SILVA	10%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.91

*R. Mello*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do D.R.H  
(Ext. nº 10.000693 - Reg. nº 10.000693 - Dia: 20.03.91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº 032/91  
Partes: CELPA X PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de veícu los, dentro da área metropolitana de Belém incluída dentro dessa área a Vila de Icoara- raci, podendo, inclusive, ser estendida a todas as localidades atingidas pela malha Viária do Estado.  
Modalidade de Licitação: Concorrência nº AAL/ATR- ATR-025/89  
Valor: CR\$ 537.723.391,86 (estimado)  
Prazo: 3 (três) meses, contados do dia 01 de abril de 1991, a ser prorrogado por 12 (doze) me ses.  
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação e In- vestimento da CELPA, exerci- cio de 1991.

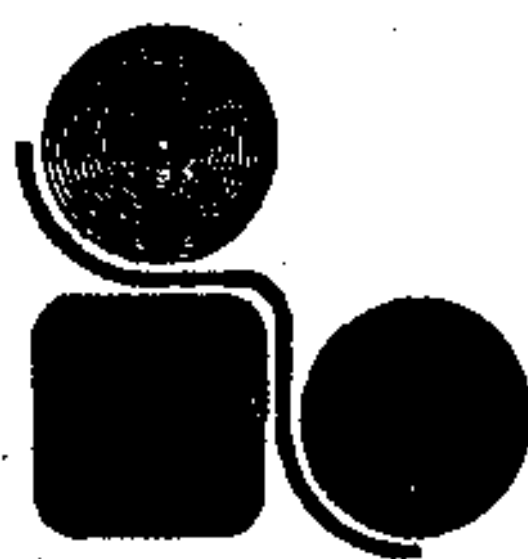
Belém, 14 de março de 1991  
Fernando Antonio Castro de Pinho  
Diretor-Presidente  
(Ext. nº 10.000695 - Reg. nº 10.000695 - Dia: 20.03.91)

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
Nº 001/91  
Contrato Originário: nº 090/90  
Partes: CELPA X LOCADORA BELAUTO LTDA.  
Objeto: Rescisão, de forma amigável, a partir do dia 01 de abril de 1991, do Contrato Ori- nário nº 090/90.

Belém, 14 de março de 1991  
Fernando Antonio Castro de Pinho  
Diretor-Presidente  
(Ext. nº 10.000697 - Reg. nº 10.000697 - Dia: 20.03.91)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S. A.  
C.G.C.M.F. nº 05 162 045/0001-86  
SUMÁRIO DA ATA DA 32a. REUNIÃO DA DIRETORIA  
1) DATA - 14 de março de 1.991. 2) - LOCAL - sede social à Fazenda Barreira Branca - Marabá (PA). 3) - HORÁRIO : 9,00 horas. 4) - PRESIDÊNCIA DA MESA : José Eduardo de Andrade Vi- eira. 5) - DELIBERAÇÃO TOMADA E APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS : ABERTURA DE FILIAL - ESTÁDO DO MATO GROSSO DO SUL - AQUIDAUANA - CIPOLÂNDIA - FAZENDA NOVA GRÉCIA - Estrada de Terrenos - Cipolândia - KM 45 - Município de AQUIDAUANA - (MS) 6) RELAÇÃO DOS PRESENTES : José Eduardo de Andrade Vi eira, Raul Vieira de Prouença  
Certifico que o presente Sumário foi extraído do livro de -- "Atas de Reuniões da Diretoria", nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 10-12-75-  
Marabá (PA), 14 de março de 1.991.





# IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

Diretor-Presidente

**JOSÉ SARRAF MAIA**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES  
Na CAPITAL**  
Trimestral..... CR\$- 5.500,00  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral..... CR\$- 16.800,00  
Publicações: Página comum,  
cada centímetro. CR\$- 2.615,00  
Preço por página. CR\$- 533.460,00  
Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 40,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circula-  
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Municí-  
pios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem a-  
companhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque No-  
minal para a **IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial, elaborado exclusivamen-  
te para distribuição aos órgãos interessados.

(A) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA  
Diretor-Presidente  
Este Sumário se encontra arquivado na Junta Comercial do Es-  
tado do Pará sob nº 165, por despacho de 18 de março de  
1.991 a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.  
(T. nº 10.000694 - Reg. nº 10.000694 - Dia: 20.03.91)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ  
Aviso de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-007/91

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que se en-  
contra à disposição dos interessados, no Departamento de Mate-  
rial - AMT, sito à Av. 25 de Setembro 2115-A, entre as Traves-  
sas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade Tomada  
de Preços, objetivando selecionar firmas para o fornecimen-  
to de CAPSULAS EMISSORAS E CAPSULAS RECEPTORAS.  
Somente poderão participar da Licitação firmas cadastradas na  
TELEPARÁ ou em outra Empresa do Sistema TELEBRÁS, à data da  
abertura da LICITAÇÃO.  
O recebimento e abertura das propostas ocorrerão na sala de  
reunião do Departamento de Material - AMT, da TELEPARÁ, no  
endereço acima, no dia 04.04.91, às 10:00 hs.  
Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Co-  
missão de Licitação, no endereço acima mencionado, de 2a. a  
6a. feiras, das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 hs, ou atra-  
vés dos fones 1051754 e 1051674.  
Belém, 20 de março de 1991.  
A COMISSÃO

(Ext. nº 10.000691 - Reg. nº 10.000691 - Dia: 20.03.91)

ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A-MADEACRE CGC 15.315.054/0001-13,  
EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS.

RELATÓRIO DA DIRETORIA: 1. O planejamento econômico-financi-  
eiro da Madeacre evoluiu no segundo semestre do ano com aporte  
de incentivos fiscais em agosto de novembro: 2. O esforço desen-  
volvido indica progressos no cronograma de implantação. Se hou-  
ver novos aportes daqueles recursos, será possível alcançar o  
posterior em março no decorrer deste exercício: 3. As demonstrações  
financeiras estão apresentadas com as notas explicativas con-  
sideradas suficientes para complementá-las. Belém (PA), 28 de fe-  
vereiro de 1991. João Antonio Moreira Bastos - presidente, mar-  
lene nazareth b. de lima-la. vice-presidente.

ATIVO		BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.90		Cr\$ mil	
Ref.	Discriminação	1990	1989		
1.	CIRCULANTE	9.723	26		
1.1	disponibilidades	9.544	-		
	- bancos	9.544	-		
1.2	realizável a curto prazo	179	26		
	- adiant. a fornecedores	-	6		
	- valores em trânsito	179	20		
2.	PERMANENTE	106.785	7.350		
2.1	imobilizado	29.936	1.402		
	- terrenos	13.249	1.402		
	- constr. em andamento	16.687	-		
2.2	diferido	76.849	5.948		
	- gastos a amortizar	40.976	3.539		
	- gastos de implantação	35.873	2.409		
3.	Total (1+2)	116.508	7.376		
PASSIVO		Cr\$ mil			
Ref.	Discriminação	1990	1989		
1.	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	593	2.645		
1.1	créditos da controladora	593	2.645		
2.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.915	4.731		
2.1	capital subscrito	50.000	328		
	- ações ordinárias	30.433	296		
	- ações preferências	19.567	32		
2.2	reservas de capital	65.915	4.403		
	- correção monet. do capital	65.915	4.403		
3.	Total (1+2)	116.508	7.376		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		Cr\$ mil	
Ref.	Discriminação	1990	1989
1.	Resultado correção monetária	(37.437)	(3.443)
2.	Transf. p/gastos a amortizar	37.437	3.443

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Cr\$ mil	
Ref.	Discriminação	1990	1989
1.	Origens dos Recursos	49.672	49.672
	- aumento de capital	49.672	49.672
2.	Aplicações dos Recursos	49.672	49.672
	- aumento do permanente	37.923	37.923
	- redução do exig. a longo prazo	2.052	2.052
	- variação no capital circulante	9.697	9.697

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
Discriminação	1989	1990	Variação
Ativo Circulante	26	9.723	9.697
Passivo Circulante	-	-	-
Capital Circulante	26	9.723	9.697

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Cr\$ mil	
Ref.	Discriminação	Cap. social realizado	Reser. Capital corr/mon/Cap.	Total	
1.	Patrim. líq. 31.12.89	328	4.403	4.731	
2.	am. cap. ações pref 25.07/22.10/90	19.535	-	19.535	
3.	am. cap. ações ord. 25.07/22.90	30.137	-	30.137	
4.	correção monetária	-	61.512	61.512	
5.	Patrim. Líq. 31.12.90	50.000	65.915	115.915	

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. A conta gastos a amortizar registra o  
saldo acumulado das correções monetárias, apropriado no fe-  
rreiro por disposições legais. 2. O capital social está re-  
presentado por ações nominativas de valor nominal de cr\$1,00 per  
tencente a pessoas físicas e jurídicas nacionais. Toda a clas-  
se de ações ordinárias pertence ao grupo empresarial. 3. Após  
a data de encerramento das demonstrações financeiras, não hou-  
ve nenhum evento subsequente relevante capaz de afetar a evo-  
lução histórica da empresa. Belém (PA), 28 de fevereiro de 1991  
Jane socorro da silva bittencourt lima-contadora CRC/PA 6.334  
marlene nazareth b. de lima-la. vice-presidente.  
PARECER DE AUDITORIA: J. Examinamos o Balanço Patrimonial da ECON-  
TEC MADEIREIRA ACRE S/A-MADEACRE, levantado em 28 de dezembro  
de 1990, comparado com 1989, e as respectivas demonstrações

de resultado, das origens de recursos, e das mutações do pa-  
trimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naque-  
las datas. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de au-  
ditoria geralmente aceitos, e consequentemente incluiu prova-  
das nos registros contábeis e outros procedimentos de audito-  
ria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Em nossa  
opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo an-  
terior, representam adequadamente a posição patrimonial e fi-  
nanceira da ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A-MADEACRE, em 31 de fe-  
vereiro de 1990, comparado com 1989, as mutações do patrimônio  
líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos  
exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os prin-  
cípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uni-  
formidade em relação ao exercício anterior. Belém (PA), 14 de  
março de 1991. Reynaldo de Souza Mello-Contador CRC/PA 0679.

(Ext. nº 10.000692 - Reg. nº 10.000692 - Dia: 20.03.91)

INDETEX NORTE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. - CGC (MF) nº  
63.818.918/0001-62 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONS-  
TITUIÇÃO - Aos 08 dias do mês de março do ano de  
1991, na Av. Ibirapuera, 2033-8ª andar-nesta cidade  
de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente con-  
vocados os interessados na constituição de uma so-  
ciedade anônima, compareceram: a)-INDETEX PRODUTOS  
QUÍMICOS LTDA., sociedade regularmente constituída  
e registrada no Registro do Comércio sob o nº.....  
35.201.414.243, com sede nesta Capital, na Av. Ibi-  
rapuera nº 2.033-4ª-CGC (MF)45.259.983/0001-13, nes-  
te ato representada por seu Diretor, Dr. Paulo Mes-  
sias Pedrassoli, brasileiro, casado, advogado, resi-  
dente e domiciliado na Rua Paulo Orozimbo nº 584-2ª  
andar, na cidade de São Paulo, portador da Cédula -  
de Identidade RG. 3.636.642-SSP/SP., inscrito no  
CPF/MF 051.027.318-15; b)-MÁRIO GUARINO, brasilei-  
ro, casado, industrial, residente e domiciliado nes-  
ta Capital, na rua Haddock Lobo nº 999-13ª andar,  
portador da Cédula de Identidade RG. 4.542.815-8,  
inscrito no CPF (MF) 510.659.837-00 - e - c)- JEAN  
JACQUES LUCAS, francês, casado, residente e domici-  
liado nesta Capital, na Rua Angelina Maffei Vita nº  
344-13ª andar-apto. 131, portador da Cédula de Iden-  
tidade RG. 0054529-SPMAF/SR/SP., inscrito no CPF/MF  
103.125.008-58. Assim reunidos, foi aclamado para  
presidir a reunião o Sr. Mário Guarino, o qual por  
sua vez, convidou a mim, Paulo Messias Pedrassoli -  
para servir como secretário, ficando assim composta  
a mesa. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente  
deu início aos trabalhos, esclarecendo aos presen-  
tes que a reunião tinha por fim tratar e deliberar  
sobre: a)- a constituição de uma sociedade anônima,  
que terá por denominação: INDETEX NORTE PRODUTOS  
QUÍMICOS S.A.; b)- discutir e resolver sobre o teor  
do estatuto, lista nominativa dos subscritores, lau-  
do de avaliação dos bens oferecidos para integrali-  
zação do Capital e demais peças indispensáveis à  
constituição definitiva da referida sociedade anôni-  
ma. A Companhia terá o Capital Social de cr\$.....  
cr\$49.580.172,00, dividido em 49.580.172 ações ordi-  
nárias nominativas, de valor nominal de cr\$1,00 ca-  
da uma, subscritas em dinheiro e bens. Submetido o  
assunto à discussão e, em seguida, posto em votação  
foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir foi  
organizada a Lista dos Subscritores de ações cujo  
resultado foi o seguinte: a)-INDETEX PRODUTOS QUÍ-  
MICOS LTDA., subscreveu 49.580.170 ações no valor -  
total de cr\$49.580.170,00; b)-MÁRIO GUARINO subscre-  
veu 01 ação no valor de cr\$1,00 - e - c) - JEAN JAC-  
QUES LUCAS subscreveu 01 ação no valor de cr\$1,00.  
Submetida à votação, foi a presente lista aprovada  
por unanimidade. Tendo em vista que parte do capital  
subscrito pela INDETEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. será  
realizada mediante a transferência de bens (móveis  
e imóveis) e, ainda, que esses bens foram adquiridos  
em data recente, deliberou a Assembléia dispensar a  
exigência do laudo de avaliação e tomar o valor de  
aquisição, conforme documentos respectivos, para e-  
feito de realização das ações por ela subscritas. Os  
bens objeto dessa participação acionária são os cons-  
tantes na relação anexa que, devidamente rubricada  
pelos presentes, passa a fazer parte integrante des-  
ta ATA. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente  
solicitou a leitura do projeto do respectivo estatuto,  
que se encontrava sobre a mesa, cujo teor é o se-  
guinte: "ESTATUTO SOCIAL DA INDETEX NORTE PRODUTOS  
QUÍMICOS S.A. - CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede,  
Objeto e Duração - Art. 1º - A INDETEX NORTE PRODU-  
TOS QUÍMICOS S.A. é uma sociedade anônima, regida pe-  
lo presente Estatuto e pelas disposições legais que  
lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade terá sua  
sede administrativa e Foro na cidade de Ananindeua,  
Estado do Pará, no Distrito Industrial, VSD-2 LOTES  
4,5,10 e 11 - Quadra 13 - Setor E, podendo, a Direto-  
ria, a seu juízo exclusivo, determinar a instalação  
e extinção de filiais, agências, sucursais, depôsi-  
tos e representações em qualquer parte do território  
nacional ou do exterior. Art. 3º - A sociedade tem  
por objeto a indústria e o comércio de resinas fenó-  
licas, resinas uréicas e de outros produtos químicos  
para fins industriais e comerciais; a importação e a  
exportação por conta própria ou de terceiros e a re-  
presentação comercial de tais produtos ou de quais-  
quer outros nacionais ou estrangeiros; o desenvolvi-  
mento, a aquisição e o fornecimento de tecnologia e,  
ainda, a prestação de serviços, tais como: processa-  
mento de dados, assessoria e consultoria. § 1º - A  
sociedade poderá dedicar-se também, a todas as ativi-  
dades que, direta ou indiretamente, se relacionem  
com o seu objeto principal e que, a critério da Dire-  
toria, sejam convenientes ao interesse da sociedade. Na  
hipótese de que, entre essas atividades, inclua-se algu-







## QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1991

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

1991. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. - "ANEXO À ATA DE CONSTITUIÇÃO DA INDETEX NORTE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. - Relação de Bens para a formação do capital social relativa à participação da INDETEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA." - IMÓVEIS - Lotes 4, 5, 10 e 11 da Quadra 13, Setor E do Distrito Industrial de Ananindeua, Pará, havida da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará- CDI-Pará, conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no livro 179, fls. 44v, no Cartório do Sexto Ofício de Notas da Comarca de Belém, Pará, cujo valor monetariamente corrigido é de Cr\$5.012.710,00; DIREITOS S/LINHA TELEFÔNICA - Direitos sobre a linha telefônica número 235-4719, adquirida de TRANSMACIEL LTDA., CGC/MF. n.º 05.320.676/0001-86, com sede à Rua Gal. Zacharias de Assunção, 541-Ananindeua-Pará - valor Cr\$1.088.101,00. EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - Um Micro MF Microtec c/736 HB 115462 mon. 315122, teclado 026107-DW 30-28619159 CDR 787395 drive 0377110; Uma Impressora Rima XT - 220 s/06523; Um Nobreak PC-Power 05 kva 047057 e um modem data MDI-22-59416-290 - valor total Cr\$..... Cr\$768.821,00; MÓVEIS E UTENSÍLIOS - Dois guarda-

roupas com 8 vãos; Tres escrivaninhas com 3 gavetas; Uma mesa para micro mod. 106-540-ACECO - Uma Mesa para impressora mod. 106201 - valor Cr\$102.657,00; PEÇAS PARA REPOSIÇÃO - Trinta e cinco válvulas de esfera O N 3" com cabo; duas baterias Saturnia 19 HE - valor Cr\$2.615.861,00; EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO - Uma mangueira água/ar classe I O 3" com comprimento de 10 metros; duas mangueiras com 20 metros para oxigênio GOOD 5/16-28081-0; Uma carreta de espuma química ca 75 ltrs.; Cinco extintores de CO2 - 6 kg.; Doze extintores de espuma química 10 lts.; Quatro extintores de PQS-12 kg.; Uma chave reversora IRTA-DTN-500 V; Uma Bomba centrífuga 3/4 x 3/4 com saca polia, ali cate, porcas sextavadas, chave e válvula; Uma caixa de lâmina de serra c/100 peças AR 18 dentes cod. 07993-6; Uma furadeira BOSCH industrial 1126-220V - cod. 07056-4; Um maçarico caneta de corte White Martins cod. 06219-7; Uma Serra policorte c/motor de 3 CV XII polos trifásicos PB 12 S cod. 02521-61; Uma caixa de ferramentas com cinco gavetas cod. 04779-1, com cadeado; Duas brocas AR SKF-00418-9; duas brocas AR SKF 3/4-00420-0; Um regulador para oxigênio tipo R-82 White Martins - e - Uma esmerilhadeira BOSCH industrial 133lx220 V - cod. 07074 - valor 801.472,00; MAQUINISMOS INDUSTRIAIS NACIONAIS - Tres bombas engraxem Hero mod. 46 II motor 25 CV, Grupo Gerador Diesel de 180 KVA com motor Scania n.º 26338 de 212 KP 1800RPM com duas baterias, acoplado com gerador nacional; Bomba centrífuga auto escovante Hero mod. 125 SH 40 com motor de 1,5 CV; Uma Balança rodoviária mod. 810 RP-e - Uma Balança Toledo portátil mod. 2881 - valor Cr\$7.605.701,00; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS - Quatro tanques tigre fibra de poliéster reforçado com fibra de vidro, vertical com tampa abaulada fixa, linear em resina vinil ester; Dois tanques tigre fibra de poliéster reforçado com fibra de vidro vertical com tampa abaulada fixa, linear em resina vinil ester; Um transformador distribuição SIEMENS 500 KVA; Um painel de comando para motores; Uma torre para suporte para tambores com escada em tubo - valor Cr\$19.099.704,00 - VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - Um automóvel marca VW tipo Santana CL 4 portas gasolina cor branca, ano 1990, modelo 1991, chassi n.º ..... 9bWZZ32ZLP022775; Um automóvel marca VW tipo Parati CL, gasolina, cor prata, ano fabricação 1990, modelo 1991, chassi n.º 9BWWZZ30ZLP245444 - e - Uma empilhadeira marca HYSTER capacidade 4 toneladas, ano de fabricação 1989, diesel - Cr\$12.485.143,00 - OS BENS DA PRESENTE RELAÇÃO TOTALIZAM Cr\$49.580.170,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL E CENTO E SETENTA CRUZEIROS)

Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCEPA reg. sob o número 153.0001626.6, em 13 de março de 1.991. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(T. n.º 10.000690 - Reg. n.º 10.000690 - Dia: 20.03.91)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CGC/MF n.º 05.141.981/0001-00 - AVISO - Na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, encontram-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.90. Santana do Araguaia, 10 de março de 1991. - A DIRETORIA.

(Ext. n.º 10.000670 Reg. n.º 10.000670, Dias 18, 19 e 20/03/91)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A - CGC/MF 04.893.996/0001 - 62 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, a Avenida Conselheiro Furtado n.º 76, bairro do Jurunas, nesta Cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, 15 de março de 1991. - A DIRETORIA.

(Ext. n.º 10.000671 Reg. n.º 10.000671, Dias 18, 19 e 20/03/91)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - CGC/MF n.º 05.083.092/0001-34 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1991, às 16:00 horas, na sede da sociedade, situada à Estrada Maracá, s/n.º, localidade de Curbel, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do relatório da administração, e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) aprovação da correção da execução do capital social realizado, com a decorrente elevação deste e a distribuição de dividendos; c) alteração da estatutária, de ações com bonificações; d) elevação do capital social autorizada pelo estatuto social; e) alteração do artigo 5º do estatuto social; f) outros assuntos de interesse da sociedade. - Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, (PA), 15 de março de 1991. A Diretoria.

(Ext. n.º 10.000667 - Reg. n.º 10.000667 - Dias: 18, 19 e 20.03.91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/002

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Tomada de Preços para confecção dos cheques abaixo discriminados, bem como execução dos serviços de personalização, magnetização, entalonamento e distribuição conforme especificado detalhadamente nos anexos 1, 2 e 3 do Edital e folhas de especificação anexas.

- 9.400 (nove mil e quatrocentos) milhares de cheques, nosso modelo 09110-3(CHEQUE COMUM), acondicionados em talonários com 20 cheques (70%), com 10 cheques (20%) e com 50 cheques (10%), aproximadamente;

É condição especialmente exigida a apresentação de 2(dois) atestados expedidos por entidades de crédito que comprovem a execução de serviço semelhante, caso ainda não tenha fornecido estes produtos ao BASA.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 08/04/91, às 10 horas em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), Bloco de Licitações, localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 5.000,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 20 de março de 1991

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Ext. n.º 10.000696 - Reg. n.º 10.000696 - Dia: 20.03.91)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 121 da lei n.º 6.404, de 15.12.76, são convidados os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em primeira e única convocação no dia 20 de março de 1991, às 16:30 horas, no 15º andar da Sede deste Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas n.º 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de:

- tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria Executiva e examina-rem, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1990;
- aprovarem a correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
- elegerem os membros do Conselho Fiscal do Banco e seus suplentes para o exercício de 1991 e fixarem a remuneração respectiva;
- elegerem os membros do Conselho de Administração do Banco e seus suplentes para o exercício de 1991/1992;
- fixarem o critério de remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Sociedade para o exercício de 1991; e
- o que ocorrer.

Belém (PA), 04 de março de 1991.

SILVESTRE DE CASTRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

OBS: Por falta técnica, deixou de ser inserida a publicação supra citada no dia 12.03.91, o que fazemos a correção nas edições de 14, 18 e 20.03.91.

(Ext. n.º 10.000605, Reg. n.º 10.000605 - Dias 14, 18 e 20/03/91)

OYAMOTA DO BRASIL S/A

CGC/MF: 22.931.471/0001-55

REGISTRO NA C.V.N. Nº 50.772-5

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 400.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 142.370.713,00 e CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 141.851.341,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA DIA 05/03/1991. ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO A ROD. BR 316 KM 70, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS ACIONISTAS DESTA EMPRESA, PARA DELIBERAREM SOBRE A ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CONSEQUENTE EMISSÃO DE 76.000.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", NO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00, NO MONTANTE DE Cr\$ 76.000.000,00, A SEREM SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, DE CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM ATRAVÉS DO OF. GS. Nº 01320/91 DE 04/03/1991, PELO EXERCÍCIO DE 1990, E O GRUPO EMPREENDEDOR COM CONTRA PARTIDA DE INCENTIVOS FISCAIS, SUBSCRIVIDA 30.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 44.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B", TOTALIZANDO ASSIM O MONTANTE FINANCEIRO DE Cr\$ 150.000.000,00. REFERIDAS EMISSÕES E SUBSCRIÇÕES UNANIMEMENTE APROVADAS POR ESTA ASSEMBLÉIA GERAL, FORAM COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DO BOLETIM DE SUBS CRIÇÃO DE 08/03/1991, ASSINADO POR WILSON KATAOKA OYAMA E NELSON TAUBO KATAOKA OYAMA-AMBOS REPRESENTANTES DA EMPRESA, E CECES YARA N.S. SAMPAIO-DIRETORA EM EXERCÍCIO E LUIZ E. P. LOBÃO-GERENTE OPERAÇÕES ESPECIAIS-AMBOS REPRESENTANTES DO FINAM, PASSANDO O ARTIGO QUINTO DO ESTATUTO SOCIAL, A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 5º: A SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL AUTORIZADO DE Cr\$ 400.000.000,00, DIVIDIDOS EM 400.000.000 DE AÇÕES NOMINATIVAS, DE VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 CADA UMA, ASSIM DISTRIBUÍDAS: 100.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, 200.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E 100.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B". OS DENÁIS PARÁ GARFOS PERMANECERÃO INALTERÁVEIS. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 12/03/91, TEX DO SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 16-1 DESPACHADO DIA 13/03/91-ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPA.

(Ext. n.º 10.000687, Reg. n.º 10.000687, Dias 19, 20 e 21/03/91)

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A - CGC/MF - Nº 04.705.570/0001-38 CONVOCAÇÃO Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 03/04/91, às 08:00 horas, na sede social, à Trav. da Estrela, Alameda Tapajós, n.º 111, na cidade de Belém, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.89 e 31.12.90; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua Capitalização; c) Alteração do Valor Nominal da Ação; d) Exame e deliberação da Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado; e) Alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social; f) Emissão, colocação, subscrição e integralização de Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas; g) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativo aos exercícios encerrados em 31.12.89 e 31.12.90.

(Ext. n.º 10.000668 - Reg. n.º 10.000668 - Dias: 18, 19 e 20.03.91)

"GAIPARÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A"

CGC/MF Nº 04.835.294/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem, no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 (dez) horas, em nossa sede social, à Travessa da FEB n.º 127, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, e demonstrações financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do Exercício; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado (Art. 167, da Lei n.º 6.404/76), e sua capitalização; d) Outros assuntos de interesse social. 2º - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Aumento do Capital Social, mediante a incorporação da Correção Monetária do Capital Social Realizado, e reservas de lucros acumulados; com a consequente adaptação do artigo 4º dos Estatutos Sociais. b) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 18 de Março de 1991

Shizuo Assakawa

(T. n.º 10.000683, Reg. n.º 10.000683, Dias 19, 20 e 21/03/91)

MS-SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA À SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "João de Barros Barreto", sito a rua Mundurucus s/n.º, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas da Tomada de Preços abaixo relacionada no horário de 09:00 horas: Dia 04.04.91-Tomada de Preços nº001/91-Material Hospitalar. Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas, dos dias úteis munidos de carimbo da firma, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 07 de março de 1991  
A COMISSÃO

(Ext. n.º 10.000655 - Reg. n.º 10.000655 - Dias: 18, 19 e 20.03.91)

AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A-CGC/MF:14.056.366/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FIÇAM CONVOCADOS OS SRS.ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO À GLEBA ALTAMIRA VI PROJETO INTEGRADO TRAIARÓ SETOR G EM SÃO FELIX DO XINGU ESTADO DO PARÁ, ÀS 9:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1991. A FIM DE DELIBERAREM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ORDINARIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.90 E PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO; C) O QUE OCORRER. EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CAPITULO II ARTIGO 5º; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. SÃO FELIX DO XINGU (PA), 08 DE MARÇO DE 1991. A) A DIRETORIA.

(Ext. n.º 10.000688, Reg. n.º 10.000688, Dias 19, 20 e 21/03/91)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A.-CGC.MF.nº 05.831.607/0001-37. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, em Belém-Pa., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém-Pa., 15 de março de 1991. ELVIO LIPO - Diretor Presidente.

(Ext. n.º 10.000681 Reg. n.º 10.000681, Dias 19, 20 e 21/03/91)

ASO METAL S/A. CGC.04.944.815/0001-80-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO-Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social, à Rodovia BR.316-KM.2 - Ananindeua-PA, no dia 27 de Março de 1991 às 16 horas para discutirem e deliberarem o seguinte: I-ORDINARIAMENTE: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. d) Deliberar sobre os resultados do exercício. c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social. d) O que ocorrer. II-EXTRAORDINARIAMENTE: a) Incorporação de Reserva do Capital Social da Empresa com modificação no valor nominal da ação. b) O que ocorrer. Ana nindeua(PA), 19 de Março de 1991. A DIRETORIA.

(Ext. n.º 10.000676 Reg. n.º 10.000676, Dias 19, 20 e 21/03/91)

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.-CGC(MF) 04.906.212/0001-79 - AVISO

Comunicamos aos acionistas, que se encontram à disposição na sede social a Rodovia BR 316, KM 07-Ananindeua(PA), os documentos que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua, 12 de março de 1991.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO-Diretor-Presidente.

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.-CGC(MF) 04.906.212/0001-79 CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 18/04/91, às 10:00 horas, em sua sede social a Rodovia BR 316, KM 07-Ananindeua(PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Aprovação das contas da Diretoria, Demonstrações e Destinação do Resultado do Exercício; 2-Aprovação da Correção Monetária do Exercício do Capital Social e sua consequente capitalização; 3-Fixação dos honorários da Diretoria; 4-Alteração Estatutária; 5-Outros Assuntos de interesse Social.-Ananindeua, 12 de março de 1991.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO-Diretor-Presidente.

(Ext. n.º 10.000660 - Reg. n.º 10.000660 - Dias: 18, 19 e 20.03.91)

TELSTAR HOTÉIS S/A

CGC MF Nº 05.416.755/0001-95

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Sede Social, na Av. Bernardo Sayão, n.º 4.804, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de Dezembro de 1976, referentes ao exercício social, findo em 31 de Dezembro de 1990.

Belém, em 19 de Março de 1991

CICERO ELIZÁRIO DE LIMA

Diretor Técnico

(Ext. n.º 10.000705, Reg. n.º 10.000705, Dias 20, 21 e 22/03/91)





**CADAM CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.**

C.G.C. N.º 04.788.980/0001-90

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas:  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990. Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Monte Dourado, 5 de março de 1991.

ALBERTO VOLINSKY  
Diretor-Presidente

EDMUNDO PAES DE BARROS MERCER  
Diretor

JOAQUIM DIAS  
Diretor

MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA  
Diretor

JOSÉ FERNANDO COURA  
Diretor

JOSÉ JORGE SOARES DA ROCHA  
Diretor

ATIVO	Em milhares de cruzeiros		PASSIVO CIRCULANTE	Em milhares de cruzeiros	
	1990	novos 1989		1990	novos 1989
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	2.831	1.022	Financiamentos	683.077	28.167
Aplicações financeiras		28	Empréstimos vinculados a exportação	866.003	60.920
Contas a receber			Adiantamentos para exportação	1.649.400	
• Clientes	1.535.247	78.146	Fornecedores	128.283	34.340
• Letras cambiais de exportação	2.150.252		Empresas coligada e ligadas	112.018	4.134
• Outras	136.853	10.591	Contas a pagar	237.793	12.249
Depósitos no Banco Central - Res. 1.646	38.666	7.301	Frete marítimo e outros	323.125	15.065
Estoques	691.487	61.228	Provisão para imposto de renda e contribuição social	182.077	2.819
Imposto de renda na fonte a recuperar	69.533	7.357		4.181.776	157.694
Despesas pagas antecipadamente	6.051	1.318			
	4.630.920	166.991			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Contas a receber - letras cambiais de exportação	775.218		Financiamentos	1.161.790	114.383
Empréstimo à empresa controladora	80.090	36.565	Outros	25.563	1.194
Outras	30.782	19.025		1.187.353	115.577
	886.090	55.590			
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos			Capital social	426.782	26.979
• Em empresas coligada e ligadas	359.709	32.668	Reservas de capital	4.168.836	407.340
• Em outras empresas	30.191	3.195	Reservas de lucros	214.929	18.983
Imobilizado	6.427.072	637.789	Lucros acumulados	2.194.066	178.567
Diferido	39.780	8.907		7.004.613	631.869
	6.856.732	682.559		12.373.742	905.140
	12.373.742	905.140			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Em milhares de cruzeiros	
	1990	novos 1989
Receita bruta de vendas	3.900.002	140.960
Impostos sobre vendas	( 233.019)	( 8.628)
Receita líquida	3.666.983	132.332
Custo dos produtos vendidos	( 694.334)	( 36.147)
Lucro bruto	2.972.649	96.185
Despesas operacionais		
Comerciais	782.727	31.220
Administrativas e gerais	296.803	20.443
Infra-estrutura	229.246	9.026
Outras despesas operacionais	51.632	4.308
	1.612.241	31.188
Despesas financeiras, líquidas de receitas (1990 - Cr\$ 3.121.123 mil; 1989 - NCz\$ 221.934 mil)	( 976.842)	( 67.647)
Resultado de equivalência patrimonial	( 52.487)	( 719)
Amortização de ágio	( 2.496)	( 132)
Lucro (prejuízo) operacional	580.416	( 37.310)
Receitas não-operacionais	174	117
Correção monetária do balanço	739.059	49.423
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.319.649	12.230
Provisão para imposto de renda e contribuição social	( 622.369)	( 4.426)
Lucro líquido do exercício	697.280	7.804
Lucro líquido por ação	Cr\$ 31,69	NCz\$ 0,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Correção monetária	Subvenção para investimentos - SUDAM			
			Incentivo fiscal	Exaustão		
<b>EM MILHARES DE CRUZADOS NOVOS</b>						
Em 1º de janeiro de 1989	2.945	24.034	111	202	1.061	39.349
Capitalização de reserva	24.034	( 24.034)				
Correção monetária		399.804	1.645	2.990	15.715	162.955
Lucro líquido do exercício					7.804	7.804
Imposto de renda retido na fonte sobre o lucro líquido do exercício					( 981)	( 981)
Isenção do imposto de renda - SUDAM			2.588			2.588
Apropriações do resultado						
• Reservas				1.912	295	( 2.207)
Em 31 de dezembro de 1989	26.979	399.804	4.344	3.192	17.071	178.567
<b>EM MILHARES DE CRUZEIROS</b>						
Ajustes de exercícios anteriores			( 6.865)		1.091	10.809
Dividendos distribuídos					( 43.381)	( 43.381)
Capitalização de reserva	399.803	( 399.803)				
Correção monetária		3.606.848	36.717	26.972	143.831	1.445.859
Lucro líquido do exercício					697.280	697.280
Imposto de renda retido na fonte sobre o lucro líquido do exercício					( 60.204)	( 60.204)
Isenção de imposto de renda - SUDAM			497.627			497.627
Apropriações do resultado						
• Reserva legal					34.864	( 34.864)
Em 31 de dezembro de 1990	426.782	3.606.849	531.823	30.164	18.072	2.194.066
			4.168.836		196.857	7.004.613

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Em milhares de cruzeiros	
	1990	novos 1989
<b>ORIGENS</b>		
Nas operações		
Lucro líquido do exercício	697.280	7.804
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciação e exaustão	128.819	5.854
Variáveis monetárias	637.331	6.393
Resultado de equivalência patrimonial	52.487	719
Amortização de ágio	2.496	132
Amortização do diferido	73.392	1.264
Baixa de ativo imobilizado	1.113	3.239
Subvenção para investimentos - SUDAM	497.627	2.588
Outras	5.035	
Correção monetária do balanço	( 739.059)	(49.423)
	1.356.521	(21.430)
Aumento do exigível a longo prazo	54.331	13.910
Redução do realizável a longo prazo		42.160
Transferência do realizável a longo prazo para circulante	53.792	4.225
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	1.464.644	38.865
<b>APLICAÇÕES</b>		
No ativo permanente		
• Nos investimentos	46.390	
• No imobilizado	331.399	18.304
• No diferido	39.245	1.150
Aumento do realizável a longo prazo	351.498	
Transferência de financiamentos a longo prazo para o circulante	152.680	5.098
Imposto de renda retido na fonte sobre o lucro líquido do exercício	60.204	981
Dividendos	43.381	
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	1.024.797	25.533
<b>ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE</b>	439.847	13.332
<b>VARIÁVEIS NO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
Ativo circulante		
• No início do exercício	166.991	12.260
• No fim do exercício	4.630.920	166.991
	4.463.929	154.731
Passivo circulante		
• No início do exercício	157.694	16.295
• No fim do exercício	4.181.776	157.694
	4.024.082	141.389
<b>ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE</b>	439.847	13.332

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**  
A CADAM tem por objeto principal a indústria extrativa de minério de caulim e sua comercialização.

**2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

(a) Estoques - são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado. Os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.

(b) Investimentos - os investimentos em empresas coligada e ligadas são corrigidos monetariamente e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em outras empresas são corrigidos monetariamente.

(c) Imobilizado - é demonstrado ao custo corrigido monetariamente.

(d) Depreciação - é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 6.

(e) Diferido - é demonstrado ao custo corrigido monetariamente e amortizado linearmente, principalmente em 10 anos.

(f) Correção monetária - o efeito líquido da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base em índices oficiais, é refletido no resultado, na linha "Correção Monetária do Balanço".

(g) Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas contratuais de correção - as obrigações por financiamentos, os créditos por vendas no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável.

(h) Provisão para imposto de renda - os lucros da operação auferidos até o exercício social de 1995, como definidos na legislação tributária, estão isentados do pagamento do imposto de renda. Esse benefício fiscal é utilizado, sendo anualmente constituída a Reserva de Capital - Subvenção para Investimentos - SUDAM.

(i) Imposto de renda retido na fonte sobre o lucro líquido do exercício (Lei 7.713/88) - foi calculado à alíquota de 8% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação e contabilizado a débito do patrimônio líquido.

(j) Contribuição social - constituída nos termos da legislação vigente à alíquota de 10% sobre o lucro líquido do exercício antes da dedução da provisão para imposto de renda.

**3 CONTAS A RECEBER - LETRAS CAMBIAIS DE EXPORTAÇÃO**  
As letras cambiais de exportação no ativo circulante e no realizável a longo prazo representam títulos correspondentes a exportações a serem realizadas por empresa ligada, vinculados à variação do dólar norte-americano.

**4 ESTOQUES**

	Em milhares de cruzeiros	
	1990	novos 1989
Produtos acabados		
• No país	169.526	9.498
• No exterior	295.941	18.323
Produtos em Processo	30.327	1.377
Matérias-primas	22.572	6.600
Material de manutenção, consumo e peças para reposição	107.518	10.369
Material em trânsito	36.767	
Importações em andamento	28.836	15.061
	691.487	61.228

**5 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADA E LIGADAS**  
Investimentos mantidos na Companhia Florestal Monte Dourado, São Raimundo Agroindustrial Ltda. e Jari Energética S.A., equivalentes a 0,41%, 12,53% e 30,00%, respectivamente, do capital dessas empresas. A movimentação dos investimentos no exercício e o patrimônio líquido dessas empresas podem ser sumarizados como segue:

	Em milhares de cruzeiros		Em milhares de cruzeiros	
	1990	novos 1989	1990	novos 1989
Companhia Florestal Monte Dourado				
Valor patrimonial em 1º de janeiro	20.098	2	19.923	1.305
Integralização de capital	46.392	46.392		
Correção monetária	169.855	62.089	232.121	19.337
Equivalência patrimonial	( 52.487)	( 52.487)	( 719)	
	137.466	108.483	245.949	19.923
Ágio, líquido de amortização (a)	113.760		113.760	12.745
	251.226	108.483	359.709	32.668
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 1990	33.132.327	361.724		

(a) Ágio pago na aquisição correspondente à participação na mais-valia do ativo permanente da Companhia Florestal Monte Dourado, conforme laudo efetuado em dezembro de 1983. Esse ágio está sendo amortizado de forma correspondente à depreciação dos principais ativos da investida.

(b) As transações com empresas coligada e ligadas são efetuadas em condições de mercado.

**6 IMOBILIZADO**

	Taxas anuais de depreciação %	Em milhares de cruzeiros	
		1990	novos 1989
Fábrica, instalações, máquinas e equipamentos	3,33/10,00	1.214.012	126.102
Lagoas de sedimentação	2,00	892.139	79.103
Direitos de pesquisa e lavra	0,75	294.258	31.383
Prédios e fundações	4,00	3.254.601	275.042
Gasificador, draga marítima	4,00/5,00	237.250	26.659
Veículos	10,00/20,00	68.098	8.506
Obras em andamento		425.020	87.134
Outros		41.694	3.860
		6.427.072	637.789

O terreno em que estão construídas a unidade industrial e as instalações portuárias é arrendado por um período de 99 anos da Companhia Florestal Monte Dourado.

A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo da produção - Cr\$ 102.594 mil (1989 - NCz\$ 4.496 mil) e despesas operacionais - Cr\$ 26.225 mil (1989 - NCz\$ 1.358 mil).

Continua







Presidente da Assembleia Geral, dos membros efetivos e suplentes do

Certifico que por decisão da Junta Comercial do Pará foi arquivada a 1ª via desta Ata em 18.03.91, sob o nº 17,0.

Belém, 18 de março de 1991

Conselho de Administração e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S. A. - CELPA.

*Fernando Antonio Castro de Pinho*  
Fernando Antonio Castro de Pinho  
Diretor-Presidente

A.G.E

Alteração do art. 5º e seu parágrafo 1º em consequência das alterações havidas no Capital Social, na A.G.O.

(Ext. nº 10.000712, Reg. nº 10.000712, Dia 20/03/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
-CELPA-

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 028/91

Partes: CELPA X MEGA-PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.  
Objeto: Prestação de Serviços com fornecimento de mão-de-obra na categoria de Eletricista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, na Tensão 15.000/220/127 Volts, para desenvolver atividades em todas as Vilas, Cidades e Municípios subordinados ao Departamento Regional de Castanhal-DRC.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DRC-DRC-021/91.

Valor: CR\$ 2.436.000,00 (estimado)

Prazo: 90 (noventa) dias

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1991.

Belém, 08 de março de 1991

Fernando Antonio Castro de Pinho  
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000710, Reg. nº 10.000710, Dia 20/03/91)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 011/91

Contrato Originário: nº 051/85

Partes: CELPA X NORMAQ LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº 051/85, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 28/03/91.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento e Operação da CONTRATANTE.

Belém, 15 de março de 1991

Fernando Antonio Castro de Pinho  
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000711, Reg. nº 10.000711, Dia 20/03/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Equipamentos Eletrônicos BIP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa RADIOCHAMADA BIP BEL Ltda. Objeto: Locação de 05 (cinco) aparelhos eletrônicos BIP e a prestação de serviços de radiocamada, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias ininterruptamente. Vigência: 11.03.91 a 10.03.92. Valor: Cr\$ 614.158,00 (seiscentos e quatorze mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100990 de 11.03.91.

Secretaria de Estado da Fazenda  
Radiochamada Bip-Bel Ltda

**RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORT. nº 160 de 05.03.91 - REMOVER, a pedido, da 10ª Região fiscal para a Diretoria Geral de Administração Tributária/Coordenadoria de Fiscalização, **DELMIRA NAIFY DE MENDONÇA**, Agente Tributário.

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**

Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Locação do Imóvel não-residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e RIDER LOWER ULIANA. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 01.02.91.

Nota de Empenho (Anulação) nº 100012 de 04.02.91

Secretaria de Estado da Fazenda

Rider Lower Uliana

**Nota de Cancelamento de Extratos**

Ficam sem efeito a publicação dos seguintes extratos de contratos, em virtude de terem sido cancelados:

- 1) RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA, publicado no DOE nº 26.898, de 30.01.91,
- 2) ALFREDO CABRAL PEREIRA, publicado no D.O.E nº 26.903, de 06.02.91.

(Ext. nº 10.000703, Reg. nº 10.000703, Dia 20/03/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

PORTARIA Nº 070/91 de 10.03.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR para responder a partir de 18.03.91 pelo expediente da Diretoria Administrativa Financeira, código GEP-DAS-012.5, LIEGE THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO, matrícula 0010820-019, até a designação do Titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de março de 1991.

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 10.000704, Reg. nº 10.000704, Dia 20/03/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO**

**E PROMOÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 031/91-SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DISPENSAR a partir desta data o servidor CHECRALLA SALIM KHAYAT NETO, Administrador, do cargo Diretor do Trabalho, com (DAS-5).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SEC. EST. DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 18 de março de 1991.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 032/91-SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DISPENSAR a partir desta data o servidor HAROLDO OLIVEIRA BASTOS, Economista, do cargo de Chefe do Deptº de Ação Social do Trabalho (DAS-4), o qual fora designado através da Portaria nº 086/90.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SEC. EST. DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 18 de março de 1991.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 033/91-SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DISPENSAR a partir desta data o servidor CHECRALLA SALIM KHAYAT NETO, Administrador, do cargo de Secretário Adjunto interinamente, com (DAS-6), o qual fora designado através da Portaria nº 190/90.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SEC. EST. DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 18 de março de 1991.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 034/91-SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DISPENSAR a partir desta data o servidor HAROLDO OLIVEIRA BASTOS, Economista, do cargo de Diretor interino do Trabalho (DAS-5), o qual fora designado através da Portaria de nº 019/91.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SEC. EST. DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 18 de março de 1991.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Ext. nº 10.000707, Reg. nº 10.000707, Dia 20/03/91)

PORTARIA Nº 035/91-SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DISPENSAR a partir desta data o servidor JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Advogado, do cargo de Diretor interino da Universidade do Trabalho-UNITRA, com DAS-5, o qual fora designado através da Portaria nº 250/90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SEC. EST. do trabalho e promoção SOCIAL Belém, 18 de março de 1991

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 036/91 - SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DISPENSAR a partir desta data o servidor CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA, Contador, do cargo de Diretor de Administração e Finanças (DAS-5), o qual fora designado através da Portaria nº 037/90.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SEC. EST. DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 18 de março de 1991.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 037/91 - SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DISPENSAR a partir desta data o servidor ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE, Engenheiro Florestal, do cargo de Chefe do Deptº de Emprego e Pequena Produção, com DAS-4, o qual fora designado, através da Portaria nº 085/90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SEC. EST. DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 18 de março de 1991

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Ext. nº 10.000706, Reg. nº 10.000706, Dia 20/03/91)

LÍDER AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A  
C.G.C.M.F. 33.754.813/0001-26

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, sita no Aeroporto Internacional de Belém, Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.990.

Belém-PA., 11 de março de 1.991.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 10.000720, Reg. nº 10.000720, Dias 20, 21 e 22/03/91)

**COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE**

(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAM  
Capital Autorizado:.....Cr\$ 46.510.694.505,00  
Capital Subscrito e Integralizado:.....Cr\$ 10.644.236.995,68  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 13/03/1991.

As 11:00 (onze) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de 63.614 ações preferenciais, nominativas, classe "E", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$ 1.994,22 cada uma, totalizando Cr\$ 126.860.311,08 relativo ao exercício de 1990, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS-01341/91, de 07/03/1991. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 15/03/1991, assinado pelos senhores Francisco de Jesus Penha, João Batista de Albuquerque e Elizabeth Amaral da Costa, representantes da empresa, pelo senhor Aláudio de O. Nello Junior, Diretor em exercício e Antônio José N. da Silva, Diretor da GEOPPE em exercício, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 174, em 19 de março de 1991.

(Ext. nº 10.000708, Reg. nº 10.000708, Dia 20/03/91)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
IPASEP  
CONTRATADA: FIRMA ABA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Os serviços de reforma do 3º pavimento do Edifício Sede do IPASEP, localizado à Rua Manoel Barata, nº 50.  
VALOR: CR\$-10.543.280,00  
PRAZO: 45 dias.  
DATA DA ASSINATURA: 19.03.91.  
MARTA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente do IPASEP  
JAIME CORDEIRO  
ABA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

(Ext. nº 10.000709, Reg. nº 10.000709, Dia 20/03/91)

QUANASA-GRUPO DA AMAZÔNIA AGRICULTURA S.A. - CCG.M.F. nº 15.753.155/0001-76-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral, na sede da empresa na Fazenda Quansasa em Xinguara (Pa.), no dia 25 de abril de 1991, às 08:00 horas, para tratar do seguinte: a) Apreciação e deliberação sobre as atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1990; b) Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital Social e sua Capitalização; c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e d) Outros assuntos de interesse Social. Encontra-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social à Fazenda Quansasa em Xinguara (Pa.), os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.90. Xinguara (Pa.), 20 de março de 1991. A Diretoria.

(Ext. nº 10.000713, Reg. nº 10.000713, Dias 20, 21 e 22/03/91)

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS  
CGC-34619221/0001-64

PORTARIA Nº 010/91

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará-PARAMINÉRIOS, usando de suas atribuições legais e estatutárias,



RESOLVE:

Conceder, ao servidor PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, matrícula nº 5014093032, CIC nº 045595252-34 a quantia de Cr\$14.000,00 (Quatorze Mil Cruzeiros) a título de adiantamento, para fazer face as despesas miúdas de pronto pagamento, de acordo com a dotação orçamentária 24201.09070216.012-3120-Material de Consumo.

O prazo para aplicação do recurso será até 28 de março de 1991, e findo o mesmo será observado 10 (dez) dias para Prestação de Contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Belém, 15 de março de 1991

ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA Diretor-Presidente, em exercício

(Ext. nº 10.000699, Reg. nº 10.000699, Dia 20/03/91)

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada denominada "RMS - CORRETO RA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/C LTDA", composta pelos sócios ROMULO MAIORANA JUNIOR, brasileiro, casado, jornalista; RONALDO MAIORANA, brasileiro, solteiro, empresário; LUCIDEA BATISTA MAIORANA, brasileira, viúva, empresária e EDILSON DO NASCIMENTO LOPES, brasileiro, casado, corretor de seguros. Com sede à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2.084, seu objetivo social é o de Corretagem de Seguros dos ramos Elementares, de Cr\$ 2.000.000,00 atividades correlatas, o Capital social é de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) divididos entre os sócios acima mencionados. A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Edilson do Nascimento Lopes. A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada a importância total do capital social. A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, Belém, 19/03/91.

(Ext. nº 10.000715, Reg. nº 10.000715, Dia 20/03/91)

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

GERÊNCIA DE OBRAS

EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ALUNORTE-CO-AN-01/91

SERVÍÇO DE PREPARAÇÃO DA ÁREA DE CAMBEIRO

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. - torna público que fará realizar, através da Gerência de Obras da ALUNORTE, consoante o Decreto Lei nº 2.300/86 e suas alterações posteriores, uma concorrência para execução dos serviços de preparação da área de cambeiro para futuras empreiteiras, compreendendo a revisão e recuperação no sistema de distribuição provisória de energia elétrica de 15KV e telefonia; revisão e ampliação da rede hidráulica de água potável; a preparação da área de implantação dos canteiros das empreiteiras; preparação e acesso do bota-fora; preparação de áreas de estocagem de equipamentos e materiais e acessos; recuperação e execução de cercas; recuperação de vias internas; ampliação da rede de esgoto; e instalação de iluminação externa, em suas instalações industriais, na localidade de Murucupi, Município de Barcarena-Pará.

Somente poderão participar da concorrência interessados que atenderem aos requisitos de pré-qualificação abaixo indicados, dentre outros, não se admitindo a formação de consórcios:

- 1- possuir capital mínimo registrado e integralizado de .... Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), com provado mediante apresentação da última alteração do contrato social, devidamente formalizada e registrada;
- 2- comprovar, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, ter executado serviços de:
  - a) Corte e nivelamento em terreno, com volume mínimo de 130.000 m3, em um período de até 90 (noventa) dias, ou produção mensal equivalente em uma mesma obra;
  - b) Base estabilizada em solos;
  - c) Pavimentação asfáltica;
  - d) Redes hidráulicas;
  - e) Redes de distribuição elétrica.

Os interessados, através de representantes credenciados, deverão apresentar os comprovantes acima referidos no escritório da Gerência de Obras da ALUNORTE, Estrada PA-481, na localidade de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 09/04/91, até as 10:00 (dez) horas, imprerivelmente.

Os que tiverem seus comprovantes aprovados serão convidados para participar da licitação e receberão o EDITAL completo e informações complementares em reunião a ser marcada, quando deverão conhecer o local da prestação dos serviços objeto da presente licitação.

A ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta concorrência a qualquer época, sem que caibam a qualquer dos participantes direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

(Ext. nº 10.000700, Reg. nº 10.000700, Dias 20, 21 e 22/03/91)

FÁBRICA LEAL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL C.G.C. - 04.917.399/0001 - 20

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 30 de abril de 1991, às 14:00 horas na sede social na Rodovia Augusto Montenegro, Km-07, s/nº, em Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados; c) Redução da Diretoria, substituição dos membros do Conselho de Administração ou eleição de um Conselho Fiscal; d) Fixação da remuneração dos Diretores remanescentes; e) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social revalorizado; f) Outros assuntos de competência da AGO. 2- Assembleia

Geral Extraordinária: a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aumento do Capital Autorizado, para suporte da incorporação de reservas disponíveis e a consequente alteração do Artigo 49 dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de competência da AGE. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, Belém-PA, 20 de março de 1991- Ignez Vieira Lourenço-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000701, Reg. nº 10.000701, Dias 20, 21 e 22/03/91)

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A C.C.C. 05.459.177/0001 - 74

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1991, às 8,00 (oito) horas, na sede social no KM 1565 da BR-010, Município de Paragominas, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores, referente ao exercício encerrado em 31.12.90.
- b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Autorizado, no valor de Cr\$745.090.070,34, conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei 6.404/76 e consequente alteração do Artigo 69 do Estatuto Social.
- c) Aprovar a Correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$578.936.982,56, conforme dispõe o inciso 4º do Artigo 132 da Lei 6.404/76.
- d) Deliberar sobre a capitalização de parte do saldo da conta Reserva de Capital Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$576.905.672,16, elevando o valor nominal da ação de Cr\$0,07 para Cr\$0,66 de acordo com o Artigo 167 da Lei nº 6.404/76.
- e) Outros assuntos gerais de interesse social.

COMUNICADO: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Paragominas, 18 de março de 1.991 Ass. ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI Presidente Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000702, Reg. nº 10.000702, Dias 20, 21 e 22/03/91)

DEFENSORIA PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

- PERÍODO : 01 a 15.mar.91
- 079/91-DP-G, de 01/03 - Transfere o Defensor Público MARIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 5143748-013, da Comarca de Curralinho para a de Afua.
- 080/91-DP-G, de 04/03 - Retifica a Portaria nº 054/89-DP-G, de 07/04/89, para que passe a ter a seguinte redação: Nomear a advogada LINDALVA ALVES DE SOUZA, para o cargo de Defensora Pública, lotada na Defensoria Pública do Interior.
- 081/91-DP-G, de 05/03 - Demite, a pedido, a servidora MARIA VALDA DE OLIVEIRA GÔES, matrícula 3084507-016, Auxiliar de Administração, a partir de 28/02/91.
- 082/91-DP-G, de 06/03 - Coloca a disposição da Procuradoria Geral do Estado, a partir desta data, com ônus para este Órgão, a Defensora Pública LUIZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS, matrícula 0732141-022.
- 083/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias à Defensora Pública ANA MARIA VALENTE FERREIRA, matrícula 5085527-018, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 084/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias à Defensora Pública CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO, matrícula 3084841-014, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 085/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias ao Auxiliar de Administração DENNIS LOPES SERRUVA, matrícula 3085066-014, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 086/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias ao Defensor Público JOSE RODRIGUES COSTA, matrícula 3084892-013, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 087/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias à Defensora Pública MARIA ELIZABETH VALE PINTO, matrícula 3084922-014, período aquisitivo 02/05/86 a 02/05/87, de 01 a 30/04/91.
- 088/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias ao Defensor Público MARIO LUCIO DE SOUZA FAVACHO, matrícula 3084949-018, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 089/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias ao Defensor Público PARCIFAL DE JESUS PONTES, matrícula 3084965-011, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 090/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias à Técnica Nível I ROSE LENE MARIA LOPES DE BARROS, matrícula 3083276-012, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 091/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias ao Defensor Público RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO, matrícula 3084981-015, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 092/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias à Defensora Pública SILVANA SOUZA MENDONÇA, matrícula 3084736-019, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 093/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias ao Defensor Público VAN DERNEI SIMOR, matrícula 3084086-016, período aquisitivo 02/05/78 a 02/05/90, de 01 a 30/04/91.
- 094/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias ao Defensor Público ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 3083551-010, período aquisitivo 02/01/89 a 02/01/90, de 08/04 a 07/05/91.
- 095/91-DP-G, de 07/03 - Concede férias ao Defensor Público WALTER RESENDE DE ALMEIDA, matrícula 5075670-010, período aquisitivo 02/01/89 a 02/01/90, de 08/04 a 07/05/91.
- 096/91-DP-G, de 07/03 - Concede dezoito dias de férias à Defensora Pública MARGARETH ELLERES NASCIMENTO, matrícula 5049830-013, período aquisitivo 25/05/89 a 25/05/90, de 04 a 20/04/91.
- 097/91-DP-G, de 08/03 - Concede férias à Assistente Técnico BE TÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA, matrícula 3085228-014, período aquisitivo 02/06/89 a 02/06/90, de 11/03 a 09/04/91.
- 098/91-DP-G, de 11/03 - Transfere o Defensor Público JOSÉ FABIANO DA SILVA, matrícula 5138388-016, da Comarca de Oeiras do Pará para a da Capital.
- 099/91-DP-G, de 11/03 - Concede Suprimento de Fundos à servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAUJO, matrícula 3084663-010, respondável pelo Setor de Zeladoria, no valor de Cr\$ 5.000,00, para o mês de março.
- 100/91-DP-G, de 12/03 - Revoga a Portaria nº 028/91-DP-G que aplicou pena de advertência à Defensora Pública ONEIDE SILVEIRA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 5013593-019.
- 101/91-DP-G, de 14/03 - Antecipa o final do expediente do dia 15/03/91, para 09:00h.
- 102/91-DP-G, de 14/03 - Transfere o Defensor Público MARIO LUCIO DE SOUZA FAVACHO, matrícula 3084949-018, da Comarca de Marabá para a da Capital, a partir desta data.
- 103/91-DP-G, de 14/03 - Designa a Defensora Pública JOZIANI BOGAZ COLLINETTI, matrícula 3083772-010, para a função de Chefe

do Núcleo Setorial da Defensoria Pública da Comarca de Marabá. Símbolo FG-2. 104/91-DP-G, de 14/03 - Transfere a Telefonista ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, matrícula 5049920-020, desta Defensoria Pública para a de Ananindeua. DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO Procurador-Geral (G. Reg. 35-937)

IANDE AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 22.955.017/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 1990 Relatório do Conselho de Administração - Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1990, encerrado em 31 de dezembro de 1990. Este Conselho de Administração se coloca a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém-PA., 31 de janeiro de 1991. Jose Ferreira Teixeira Neto Oscar Dias Teixeira Junior Luiz Fernando da Silva Presidente Membro

CONTAS	1990	1989
Ativo	100.008.640,75	2.570.679,51
Circulante	4.649.035,79	263.344,47
Disponibilidades	2.802.873,72	263.344,47
Bens Numerarios	15.637,23	0,59
Depositos Bancarios à Vista	26.386,00	3.038,77
Aplicacoes Financeiras	2.760.850,49	260.305,11
Realizavel a Curto Prazo	11.597.180,80	-
Empréstimos FMO/Basa	-	-
Adiantamento a Fornecedores	750.000,00	-
Imposto de R. na Fonte Compensavel	130.871,65	-
Gado de Recria, Engorda e Decorte	965.290,42	-
PERMANENTE - Vr. Original Corrigido	95.359.604,96	2.307.335,04
Terras	1.996.743,26	211.267,84
Pastagens em Formação	42.916.001,58	-
Obras de Infra Estrutura	1.212.596,20	-
Instalacoes Pecuarias	3.373.340,51	560.911,82
Edificacoes e Obras Complementares	3.397.889,78	-
Veiculos, Embarcacoes	7.720.077,42	-
Maquinas, Motores e Acessorios	11.017.065,50	414.450,00
Aparelhos e Equipamentos	1.559.017,57	528.891,57
Movels e Utensilios	311.089,97	8.070,70
Rebanhos de Cria	12.772.533,16	415.185,18
Animais de Trabalho	1.156.333,43	22.356,08
Depreciacao Acumulada	(684.062,11)	(23.542,29)
Diferido	3.612.998,71	191.743,25
C O N T A S	1990	1989
Passivo	100.008.640,75	2.570.679,51
Circulante	2.862.608,43	3.106,30
Acionistas c/Aumento de Capital	93.168,93	3.106,30
Empréstimos Finance/BANPARA	2.769.439,50	-
Realizavel a Longo Prazo	11.597.180,80	-
Patrimonio Líquido:	85.548.851,52	2.567.573,21
Capital Autorizado	80.000.000,00	1.800.000,00
Agos Ordinarias Integralizadas	15.353.480,00	532.866,00
Agos a Subscrever	24.646.520,00	367.134,00
Agos Preferencias Integralizadas	27.653.164,00	467.000,00
Agos Preferenciais à Subscrever	12.346.836,00	433.000,00
Reservas de Capital	42.542.207,52	1.567.707,21
Demonstração do Resultado do Exercício	1990	1989
Receita Operacional Bruta	965.290,42	189.401,91
Despesas Operacionais	8.418.240,57	(50.819,99)
Custos dos Rebanhos	1.078.924,42	-
Custos das Pastagens	1.256.012,18	-
Despesas Administrativas	2.139.002,19	23.165,35
Despesas Tributarias	12.663,61	-
Despesas Financeiras	3.470.079,90	4.112,35
Depreciacao	461.558,27	23.542,29
Receitas Financeiras	2.693.403,22	(26.892,65)
Resultado da Correção Monetária	4.686.837,62	(148.310,73)
Resultado do Exercício	(72.709,31)	-

CONTAS	1990	1989
Passivo	100.008.640,75	2.570.679,51
Circulante	2.862.608,43	3.106,30
Acionistas c/Aumento de Capital	93.168,93	3.106,30
Empréstimos Finance/BANPARA	2.769.439,50	-
Realizavel a Longo Prazo	11.597.180,80	-
Patrimonio Líquido:	85.548.851,52	2.567.573,21
Capital Autorizado	80.000.000,00	1.800.000,00
Agos Ordinarias Integralizadas	15.353.480,00	532.866,00
Agos a Subscrever	24.646.520,00	367.134,00
Agos Preferencias Integralizadas	27.653.164,00	467.000,00
Agos Preferenciais à Subscrever	12.346.836,00	433.000,00
Reservas de Capital	42.542.207,52	1.567.707,21
Demonstração do Resultado do Exercício	1990	1989
Receita Operacional Bruta	965.290,42	189.401,91
Despesas Operacionais	8.418.240,57	(50.819,99)
Custos dos Rebanhos	1.078.924,42	-
Custos das Pastagens	1.256.012,18	-
Despesas Administrativas	2.139.002,19	23.165,35
Despesas Tributarias	12.663,61	-
Despesas Financeiras	3.470.079,90	4.112,35
Depreciacao	461.558,27	23.542,29
Receitas Financeiras	2.693.403,22	(26.892,65)
Resultado da Correção Monetária	4.686.837,62	(148.310,73)
Resultado do Exercício	(72.709,31)	-

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	1990	1989	
1 - Origens dos Recursos		270.434,94	
das Operações			
Depreciação e Amortização	461.558,27	23.542,29	
Correção Monetária Devedora	-	246.892,65	
Dos Acionistas		999.666,00	
Integralização do Capital Social	42.006.778,00	999.666,00	
Total do Capital Social	42.468.336,27	1.270.100,94	
2 - Aplicações dos Recursos			
Aquisição de Bem do Imob. ao Custo	37.971.369,10	859.361,80	
Aumento do Ativo Diferido	1.336.318,74	150.660,72	
Correção Monetária Credora	4.686.837,62	-	
Total das Aplicações	43.994.525,46	1.010.022,52	
3 - Variação do Capital Circul Líquido	(1.526.189,19)	(260.078,42)	
4 - Demonstração da Variação Cap. Circul Líquido			
Contas	Início do Exerc.	Final do Exerc.	Variacao
Ativo Circulante	263.344,47	4.649.035,79	4.385.691,32
Passivo Circulante	3.106,30	2.862.608,43	2.859.502,13
Capital Circulante	(260.238,17)	(1.786.427,36)	(1.526.189,19)

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido nos Exercícios Ffindes em Dezembro de 1990/1989	Cap. Integralizado	Res. Capital	Lucros/Prej. Ac	Total PL
Saldos em 31/12/89	999.866,00	1.567.707,21	-	2.567.573,21
Aumento de Capital				
Mediante:				
Integratiz. Dinheiro	40.439.071,00	-	-	40.439.071,00
Integratiz. Reserv.	1.567.707,00	(1.567.707,00)	-	-
C. Monetaria	-	42.542.207,31	-	42.542.207,31
Result. Exercício	-	-	-	-
Saldo em 31/12/90	43.006.644,00	42.542.207,52	-	85.548.851,52

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76. Nota 2: A Empresa continua a implantação da IANDE AGROPECUÁRIA S/A, conforme projeto aprovado pela SUDAM obedecendo cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência. Nota 3: Os registros contábeis são feitos sob regime de competência. Nota 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimonio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto Lei 1598/77. Nota 5: As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão baseadas no valor original acrescido de Correção Monetária. Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária com a Correção do Capital Social Integralizado, foi constituída a Reserva Especial de Capital Social no valor de Cr\$ 42.542.207,52, que será apropriado no exercício de 1991, para integralizações de Agos Ordinarias e Preferenciais, com aumento do Capital Social Autorizado. Belém-PA., 31 de janeiro de 1991.

Oscar Dias Teixeira Junior Diretor Superintendente Maria Jose Ferreira Teixeira Diretor Administrativo Eloisa Elena Teixeira da Silva Diretor Financeiro Moacir Dias da Silva Contador CRC/PA-2594.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Aos Illos Srs. Diretores e Acionistas IANDE AGROPECUÁRIA S/A. 1 - Examinamos o balanço patrimonial



**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMAH"**  
 C.G.C. Nº 04.906.319/0001-31  
**AVISO AOS AÇIONISTAS**  
 Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, em nosso Escritório situado na Avenida Almirante Barroso, 161/165, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 e seus parágrafos, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao ano de 1990.  
 Belém-PA, 19 de março de 1991. A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000721, Reg. nº 10.000721, Dias 20, 21 e 22/03/91)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 032/91  
 (Processo nº 904184-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JÚLIO SILVA DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Júlio Silva da Costa, Diretor do SMER de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904184-00, referente a prestação de contas da quele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 07 de março de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente

EDITAL Nº 033/91  
 (Processo nº 880875-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME MULATO NETO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Mulato Neto, Prefeito Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 880875-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 07 de março de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente

EDITAL Nº 080/91  
 (Processo nº 902531-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, como multa, pelo atraso da documentação comprobatória a esse Tribunal.

Belém, 07 de março de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente

EDITAL Nº 081/91  
 (Processo nº 904297-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DANIEL MARTINS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Daniel Martins, Diretor do SAAE de Gurupá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da documentação comprobatória a este Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 07 de março de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente

EDITAL Nº 082/91  
 (Processo nº 903267-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 596.253,11 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e onze centavos), já corrigida referente ao não recolhimento do IRRF aos cofres municipais, bem como multa de 05 (cinco) VRR pelo atraso na remessa da documentação.

Belém, 07 de março de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente

EDITAL Nº 083/91  
 (Processo nº 901789-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS RENATO LEAL BICELLI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Renato Leal Bicelli, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea dos Atos de reajuste dos subsídios dos Srs. Edis, a este Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 07 de março de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente

EDITAL Nº 084/91  
 (Processo nº 881677-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Assis de Oliveira Filho, Ex-Prefeito Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 126.575,24 BTN'S, referente ao alcance identificado em sua prestação de contas.

Belém, 07 de março de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente

EDITAL Nº 085/91  
 (Processo nº 900451-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Choeira do Arari, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 37.860,59 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e cinqüenta e nove centavos), já corrigida, referente ao não recolhimento do IRRF aos cofres públicos municipais.

Belém, 07 de março de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente

(G.Reg.35,824-Dias 11,15 e 20/03/91)

**FAZENDA DA VÁRZEA S/A - CGCMF Nº 14.497.093/0001-16 - CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 50.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: CR\$ 6.747.069,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$ 6.747.069,00; EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06.03.91. Às 08:00 horas do dia 06.03.91, na sede social, à Rua João Balbi, 1099, Aptº 1301-A, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, representando 100% do Capital Social para deliberar sobre: a) Aumento do Capital Autorizado de CR\$ 25.000.000,00 para CR\$ 50.000.000,00 em consequência do Artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - Capital Social Autorizado é de CR\$ 50.000.000,00 representado por 50.000.000 de Ações no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, sendo 17.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 33.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas"; b) Aumento do Capital Social Integralizado de CR\$ 6.747.069,00 para CR\$ 25.537.069,00, com a emissão, colocação, subscrito e integralização de 19.190.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no montante de CR\$ 19.190.000,00, sendo 6.500.000 de Ações Ordinárias Nominativas, Subscritas com Recursos Próprios dos acionistas, e 12.690.000 de Ações Preferenciais Nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-01236/91 de 25.02.91. Relativo ao exercício de 1990. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrito das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 08.03.91, assinado pelos Srs. ANTONIO CARLOS DA SILVA IANNUZZI e ROSILEIA MARIA SOUZA IANNUZZI, representando a Empresa, pela Sra. CERES YARA N.S. SAMPAIO, Diretora em Exercício e Sr. LUIZ E.P. LOBÃO, Gerente Operações Especiais, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 08.03.91, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 16,6 em reunião de 18.03.91, aa) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.**

(Ext. nº 10.000718, Reg. nº 10.000718, Dia 20/03/91)

**FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C. 03.142.965/0001-07 - AVISO AOS AÇIONISTAS - Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - cj. 1401, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1990, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 14 de março de 1991. Dr. ERNESTO ASSAD ABDALLA, Presidente do Cons. de Administração - CPF: 003.307.448-87.**

(Ext. nº 10.000719, Reg. nº 10.000719, Dias 20, 21 e 22/03/91)

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
 LEI MUNICIPAL Nº 169/91**  
 Eleva a reinstalação de categoria de Distrito o Povoado denominado Japerica, localizado às margens do rio do mesmo nome, no Município de São João de Pirabas.  
 Art. 1º - Fica elevado a reinstalação de categoria de Distrito o Povoado de Japerica, pertencente ao Município de São João de Pirabas.  
 Art. 2º - A Sede do Distrito que terá a categoria de Vila receberá o mesmo nome do Distrito.  
 Art. 3º - Entre o Distrito de São João de Pirabas e Japerica terá os seguintes limites interdistritais:  
 Tem início no nascente do rio Xazaréu, e segue por uma reta no sentido Nordeste até alcançar o nascente do rio Pirabas, atravessando as balas de Pirabas e do Castelo até a plataforma Continental no Oceano Atlântico.

Art. 4º - A instalação do Distrito ocorrerá 30 dias após a publicação da Lei que criou.  
 Parágrafo Único - O Prefeito deverá comunicar a referida reinstalação aos Poderes Constituídos do Estado, Inclusive à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e ao Juiz da Comarca.  
 Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João de Pirabas.  
 São João de Pirabas, 29 de Dezembro de 1990.  
 RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO  
 Prefeito Municipal.

(Ext. nº 10.000714, Reg. nº 10.000714, Dia 20/03/91)

**PODER EXECUTIVO  
 GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO Nº 7425 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.  
 Retifica o Decreto nº 7.072, de 01.08.90, que concedeu Pensão Policial Militar em favor da Srª NAIR SILVA FERREIRA, viúva e filhos menores do ex-3º Sgº PM MANOEL DOS SANTOS FERREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135 da Constituição Estadual, Considerando o disposto nos artigos 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.05.85, artigos 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90, e, Considerando ainda os termos do ofício nº 3241/90, de 24.10.90, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:  
 Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 7.072, de 01.08.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de CR\$ 45.485,85 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Cruzeros e Oitenta e Cinco Centavos), em favor da Srª NAIR SILVA FERREIRA, viúva e filhos menores do ex-3º Sargento PM MANOEL DOS SANTOS FERREIRA, falecido no cumprimento do dever no dia 13.11.85.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	CR\$ 12.556,48
Representação (35%)	4.394,77
Risco de Vida (50%)	6.278,24
Habilitação Militar (20%)	2.511,30
Serviço Ativo (30%)	3.766,94
Loc. Especial (40%)	5.022,59
Auxílio Moradia (30%)	3.766,94
Ind. Tropa (10%)	1.255,65
Tempo de Serviço (15%)	5.932,94
Provento Mensal	CR\$ 45.485,85
Provento Anual	CR\$ 545.830,20

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de Dezembro de 1990  
 HÉLIO MOTA GUEIROS  
 Governador do Estado  
 ARTHUR CLAUDIO MELLO  
 Secretário de Estado de Justiça  
 MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

APOSTILA:  
 As parcelas dos proventos do presente Decreto encontra-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 103, de 06.03.91, em vigor, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em ofício nº 418/91, ficando assim constituído:

Soldo de 2º Sargento PM	CR\$ 22.789,50
Representação (35%)	7.976,32
Risco de Vida (50%)	11.394,75
Habilitação Militar (20%)	4.557,90
Serviço Ativo (30%)	6.836,85
Localidade Especial (40%)	9.115,60
Auxílio Moradia (30%)	6.836,85
Indenização de Tropa (10%)	2.278,95
Tempo de Serviço (15%)	10.768,03
Provento Mensal	CR\$ 82.554,95

Belém, 14 de março de 1991.

WILSON DAHÁS  
 Dir. Dep. Jurídico - SEJU

DECRETO Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 1991  
 Retifica o Decreto nº 7225, de 25.09.90, que concedeu Pensão Policial Militar em favor das filhas menores do ex-3º Sgº PM JORGE BARBOSA PEDROSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, Considerando o disposto nos artigos 77 e 79, alínea "a" da Lei nº 5.251, de 31.05.85, artigos 45 § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90, e, Considerando ainda os termos do Ofício nº 3755/90, de 10.12.90, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:  
 Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 7225, de 25.09.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de CR\$ 38.893,70 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), em favor das filhas menores do ex-3º Sargento PM JORGE BARBOSA PEDROSA, falecido no cumprimento do dever no dia 29.01.83.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	CR\$ 12.556,48
Representação (35%)	4.394,77
Risco de Vida (50%)	6.278,24
Hab. Militar (20%)	2.511,30
Serv. Ativo (30%)	3.766,94
Categoria "C" (20%)	2.511,30
Auxílio Moradia (30%)	3.766,94
Ind. Tropa (10%)	1.255,65
Tempo de Serviço (5%)	1.852,08
Provento Mensal	CR\$ 38.893,70
Provento Anual	CR\$ 466.724,40

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Janeiro de 1991.  
 HÉLIO MOTA GUEIROS  
 Governador do Estado  
 ARTHUR CLAUDIO MELLO  
 Secretário de Estado de Justiça  
 JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA:  
 As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 103, de 06.03.91, em vigor, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em ofício nº 418/91, ficando assim constituído:

Soldo de 2º Sargento PM	CR\$ 22.789,50
Representação (35%)	7.976,32
Risco de Vida (50%)	11.394,75
Habilitação Militar (20%)	4.557,90
Serviço Ativo (30%)	6.836,85
Categoria "C" (20%)	4.557,90
Auxílio Moradia (30%)	6.836,85
Indenização de Tropa (10%)	2.278,95
Tempo de Serviço (5%)	3.361,45
Provento Mensal	CR\$ 70.690,47

Belém, 14 de março de 1991.

WILSON DAHÁS  
 Dir. Dep. Jurídico - SEJU



DECRETO Nº 0150 DE 19 DE MARÇO DE 1991  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais e, considerando que aos Estados é facultada a promoção de medidas que visem assegurar o abastecimento de mercadorias ou serviços necessários à população;  
 Considerando que, durante o período da Semana Santa, a escassez de alguns dos gêneros produzidos no mercado, especialmente o pescado, em razão da sua exportação, concorre para a elevação de seus preços, com flagrante prejuízo do consumidor local e em desacordo com os princípios adotados pelo Governo Federal;  
 Considerando, finalmente, por isso mesmo, que cabe ao Estado fiscalizar e controlar a comercialização e movimentação do pescado fora do Estado, cujo abastecimento precisa ser regulado como forma de garantir o suprimento do mercado interno.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica proibida a comercialização para fora do Estado de qualquer espécie de pescado aqui produzido, durante o período da Semana Santa, cujo abastecimento do mercado interno precisa antes ficar devidamente assegurado.

Art. 2º - Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, a Secretaria de Estado da Fazenda, informada pelos órgãos técnicos competentes, baixará atos necessários ao fiel cumprimento da medida, definindo o prazo de restrição, auxiliada, para execução compulsória dos atos, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA LÚCIA FERNANDES REYMAÇO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DAS NEVES SEIXAS, do cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARES ELARRAT, do cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração  
 \* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.931, do dia 19/03/91

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, nos termos do art. 135, XII, da Constituição do Estado do Pará, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, PELÁGIO DUARTE SOUZA GONDIM, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, o Dr. ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTÔNIO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, LUIZ GUIHERME FONTENELLE BARBALHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, OSVALDO BRABO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear RAIMUNDO CEZAR DA SILVA ALVES, para exercer o cargo de Diretor Técnico do PRODEPA - Processamento de Dados do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Designar RAIMUNDO CEZAR DA SILVA ALVES, para responder pela Presidência do PRODEPA - Processamento de Dados do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Designar o Prof. MANUEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, para exercer o cargo de Superintendente Geral da Fundação Educacional do Pará, observado o disposto no art. 135, XI, da Constituição do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o Major OOPM LUIZ CORRÊA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o Major OOPM LUIZ CORRÊA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1991  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.877, de 31 de dezembro de 1990, referente aos Quadros de Detalhamento de Quotas Trimestrais dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, aprovados através do Decreto nº 7.523, de 31 de dezembro de 1990.

Onde se lê:  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11201 - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

MESES	91 ANO		1º TRIMESTRE	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
DISPÊNDIOS				
DESPESAS CORRENTES			41.534.600	47.765.000
Outros Custeios			41.534.600	47.765.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>41.534.600</b>	<b>47.765.000</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

MESES	91 ANO		1º TRIMESTRE	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
DISPÊNDIOS				
DESPESAS DE CAPITAL	5.263.689			5.263.689
Outras Despesas de Capital	5.263.689			5.263.689
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.263.689</b>			<b>5.263.689</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11201 - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO**

MESES	91 ANO		1º TRIMESTRE	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
DISPÊNDIOS				
DESPESAS CORRENTES			4.153.600	10.384.000
Outros Custeios			4.153.600	10.384.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.153.600</b>	<b>10.384.000</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

MESES	91 ANO		1º TRIMESTRE	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
DISPÊNDIOS				
DESPESAS DE CAPITAL	- 0 -			- 0 -
Outras Despesas de Capital	- 0 -			- 0 -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 0 -</b>			<b>- 0 -</b>

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 001/91-CGG, DE 12 DE MARÇO DE 1991

**O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Designar o Doutor Gilvandro José Gonçalves Furtado, Assessor Especial do Governador, para chefiar a Secretaria Geral da Casa Civil da Governadoria.

Dê-se Ciência e Publique-se  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, 18 de Março de 1991  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 014/91-CMG, DE 11 DE MARÇO DE 1991

**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1990, aos Policiais Militares abaixo discriminados, no período de 12.03 a 11.04.91.

MAJ OOPM RG 6257 ADONALEBER RODRIGUES LEITÃO  
 SUB TEN PM RG 4247 ENEAS BOTELHO CAMPOS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, 11 de março de 1991.  
**ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel OOPM**  
 Chefe da Casa Militar.

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**

PORTARIA Nº 003/91-GVG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991.  
**O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1990, aos servidores abaixo relacionados no período de 20.02 a 21.03.91:  
**WALTER GUIMARÃES ROLIN - Assessor Especial**  
**CARLOS FLEXA BATISTA - Assessor Especial**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, 26 de Fevereiro de 1991.  
**HERMÍNIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO**  
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 003/91-GAB/VG, DE 14 DE MARÇO DE 1991.

**O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Dispensar, IZABEL CRISTINA BARRROS TAVARES, das funções de ORDENADOR DE DESPESAS do Gabinete do Vice Governador do Estado, a partir do dia 11 de março de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, 14 de Março de 1991.  
**HERMÍNIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO**  
 Chefe de Gabinete do Vice-Governador.

PORTARIA Nº 001/91-GAB/VG, DE 18 DE MARÇO DE 1991.

**O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Designar o Ten Cel OOPM RG 5263 FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, para ORDENADOR DE DESPESAS do Gabinete do Vice Governador do Estado, a partir do dia 18 de março de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, 18 de Março de 1991.  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0429 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OSVALDO FONSECA CARDIAS, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 19 de Fevereiro de 1990  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17553 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2935 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com o arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DAS DORES MIRANDA PEREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 05 de dezembro de 1990.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.847 de 21.02.1991.

PORTARIA Nº 2971 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 1º, item III da Lei nº 6539/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DULCE TANCIO PEREIRA, no cargo de Agente de Artes Plásticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 12 de Dezembro de 1990  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.847 de 21.02/1991

PORTARIA Nº 3018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA ARAÚJO CORRÊA CRAVO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 18 de Dezembro de 1990  
**JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17847 de 21/02/1991

PORTARIA Nº 3024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA CLENTINA SOUZA RODRIGUES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun, de São Caetano de Odivelas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 18 de Dezembro de 1990  
**JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO**  
 Secretária de Estado de Administração, em exercício  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17847 de 21/02/1991

PORTARIA Nº 3029 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DINAIR DA COSTA NORONHA, no cargo de Professor, Código GEP-MAD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Ponta de Pedras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 18 de Dezembro de 1990  
**JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO**  
 Secretário de Estado de Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17850 de 21/02/1991

PORTARIA Nº 560 DE 19 DE MARÇO DE 1991

**O Secretário de Estado de Administração**, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Designar o Dr. ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA, Secretário Adjunto como Ordenador de Despesa o ROSEMARY SOUZA DA SILVA, como Chefe de Serviços de Finanças, para assinarem, por suas funções, as despesas abaixo discriminadas: \* 1 - 213.220.111-5 - Pessoal e Encargos



- 213.220.221-9 - Outras Despesas Correntes  
 - 213.220.331-2 - Capital  
 - 213.830.040-9 - Manutenção da frota oficial  
 - 213.801.811-8 - Encargos com Inativos e Pensionistas/Civil  
 - 213.803.111-4 - Encargos com Inativos e Pensionistas/SEUC  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 GILENO MULLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0562 DE 19 DE MARÇO DE 1991  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:  
 Revogar, a contar de 19.03.91, a Port. nº 2173/A, de 21.08.90, que redistribuiu "ex-officio" CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 0269590/012, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402-E2, da Secretaria de Estado de Educação para a Governadoria do Estado.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Administração, 19 de março de 1991  
 GILENO MULLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0554 DE 18 DE MARÇO DE 1991  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e Considerando os termos do Proc. nº 520/91-SEAD.

RESOLVE:  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Universidade Federal do Pará, ELIZETE DE NAZARÉ FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 0343978/013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Brigadeiro Fontenelle, com ônus para o Órgão de origem.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Administração, 18 de março de 1991  
 GILENO MULLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Xerox Industrial e Comercial S/A, firmado em 21.02.90. - Mod. 7.000.

- a) Origem do Termo Aditivo: Aditamento de Recursos Financeiros
- b) Recursos Financeiros:  
 Exercício de 1991  
 Verba: Recursos do Estado  
 Valor: CR\$-117.000,00  
 13101 - Secretaria de Estado de Administração.  
 03 - Administração e Planejamento  
 07 - Administração  
 021 - Administração Geral  
 2025 - Treinamento para o Sistema Administrativo Estadual  
 3132 - Outros Serviços e Encargos
- c) Empenho nº 100080  
 de 01.03.91
- d) Assinaturas: JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO pela contratante, ROBERTO LOGEN, pela contratada, LUCILA DE FREITAS TURIEL e ROSEMARY SOUZA DA SILVA como testemunhas.

(G.Reg.35.948)

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0048 DE 13 DE MARÇO DE 1991  
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER cento e vinte (120) dias de Licença à Gestante, a servidora SANDRA CATARINA COSTA SANTA BRIGIDA, Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 28.02 a 31.05.91.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Justiça, 13 de março de 1991.  
 ARTHUR CLÁUDIO MELLO  
 Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0049 DE 13 DE MARÇO DE 1991  
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR a servidora NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES, Defensora Pública, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, para responder pela Assessoria Jurídica do PROCON - FG-4, durante o impedimento de sua titular MÁRCIA REGINA BELEM PEREIRA, a partir de 18.02.91.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Justiça, 13 de março de 1991.  
 ARTHUR CLÁUDIO MELLO  
 Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0050 DE 13 DE MARÇO DE 1991  
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR o servidor MARCOS VALÉRIO TAVARES LIMA, Agente Administrativo, Matrícula nº 5117194-010, lotado no Projeto Documento para Cidadania, desta SEJU para responder pelo Encarregado da Zeladoria - FG-2, durante o impedimento de seu titular RONALDO LEMOS DA SILVA, a partir de 11 de março de 1991.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Justiça, 13 de março de 1991.  
 ARTHUR CLÁUDIO MELLO  
 Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO INSTRUMENTO AJUSTADO EM 05.02.90.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e BRAVILIOS-BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação por mais três (03) meses, a decorrer em 08.03 e término previsto para o dia 07.06.91, o Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 05.02.90.

O presente Termo Aditivo para o fazer parte necessariamente do Instrumento Contratual datado em 05.02.90.  
 As demais cláusulas do instrumento ora aditado permanecem sem alteração.

DATA DA ASSINATURA: 07.03.91  
 ASSINANTES: ARTHUR CLÁUDIO MELLO pela SEJU e JOSUÉ FRANCO DE ALMEIDA pela BRAVILIOS.  
 TESTEMUNHAS: Idêntica Maurício de Souza e Vera Lúcia Vasconcelos da Costa.

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 002-A DE 19 DE MARÇO DE 1991  
 O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;  
 RESOLVE:  
 Conceder ao servidor MÁRIO PONTES DE CASTRO - Assistente de Atividades Jornalísticas, admitido em 25.07.73, um (01) mês de Licença Especial, no período de 20/03 a 18/04/1991, referente ao quinquênio de 25.07.1983 a 24.07.1988.  
 Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se  
 JOSÉ MAIA  
 Diretor Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.579 de 19.03.91

CONSIDERANDO a proposição da Presidência aprovada na sessão plenária do dia 19 de março de 1991:

CONSIDERANDO o objetivo deste Tribunal em agilizar e racionalizar os exames dos processos de prestação de contas.

## RESOLVE:

I - Autorizar que as análises das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas dos Municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Santa Izabel do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia e Castanhal, passem a ser procedidas nos próprios órgãos de origem por comissão permanente designada pela Presidência;

II - Autorizar também a Presidência, na medida dos êxitos alcançados com esse procedimento, possa a seu critério, estender tal medida a outro Município do Estado do Pará.

## PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 902266-00  
 INTERESSADO: SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA  
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
 RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 1991,  
 A) LUIS DANIEL LAVAREJA REIS JUNIOR  
 SECRETARIO

## JUSTIÇA FEDERAL

3ª Vara Processo nº 89.0000544-8

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, desta Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo ação criminal, processo nº 89.0000544-8, movida contra JOSÉ MOACIR LORENZZONI, brasileiro, casado, filho de Antonio Lorenzoni e Josefina Zeni Lorenzoni, nascido em Campos Novos, Santa Catarina, aos 26 de abril de 1954, anteriormente residente na Rua 92, Casa 127, Intermediário, Monte Dourado, Pará. E, constando dos autos que o mesmo não foi localizado, por ocasião de sua citação pessoal, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-C pelo presente Edital para comparecer na sala das audiências deste Juízo, localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, no dia 25 de abril de 1991, às 09:00 horas, para ser qualificado e interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, segundo a qual foi o mesmo indiciado como incurso no art. 39 do Decreto-lei 288/67, combinado com o art. 334, § 1º, b, do Código Penal Brasileiro, e acompanhar a ação criminal em todos os seus termos e atos, até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do acusado acima referido, mandou expedir este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Boletim da Justiça Federal" do Diário Oficial do Estado do Pará. Expedido nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1991. Eu, (Julio Rodrigues de Azevedo), Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo. Eu, (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e subscrevo.

Iran Velasco Nascimento  
 JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

3ª Vara Processo nº 89.0000905-2

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo ação criminal, processo nº 89.0000905-2, movida contra AGUINALDO MORAES DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, filho de Lázaro Moraes do Rosário e Anésia Antonia Moraes do Rosário, nascido em Primavera, Pará, em 23/08/1959, anteriormente residente na Passagem Izabel, 25, bairro da Guanabara, nesta Capital. E, constando dos autos que o mesmo não foi localizado pelo Senhor Oficial de Justiça deste Juízo, por ocasião de sua citação pessoal, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para comparecer na sala das audiências deste Juízo, localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta Cidade, no dia 11 de abril de 1991, às 09:00 horas, para ser qualificado e interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, segundo a qual foi o mesmo indiciado como incurso no art. 312 do Código Penal Brasileiro, e acompanhar a ação criminal em todos os seus termos e atos, até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do acusado acima referido, mandou expedir este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Boletim da Justiça Federal" do Diário Oficial do Estado do Pará. Expedido nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 18 de março de 1991. Eu, (Julio Rodrigues de Azevedo), Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo. Eu, (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e subscrevo.

Iran Velasco Nascimento  
 JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

(G.Reg.35.953)

3ª Vara Processo nº 00.0031295-9

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida por este Juízo a 26/02/1991, nos autos da Ação Criminal, Processo nº 00.0031295-9, movida contra ORLANDO ALVES PASTOR, brasileiro, casado, CPF nº 253.609.142-20, de filiação, endereço e demais dados pessoais desconhecidos e FARIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, filho de José Joaquim Monteiro e Maria Monteiro de Oliveira, C.I. RG nº 963.405/SEGUP/PA, contador, endereço ignorado, foram os mesmos CONDENADOS, o primeiro nas sanções do art. 171, § 3º, c/c art. 14, inciso II do Código Penal Brasileiro e o segundo, nas mesmas penas, pela regra de extensão prevista no art. 29 do mesmo Diploma Legal, assim especificadas: "...Considerando que as circunstâncias judiciais lhes são favoráveis (art. 59 CPB), fixo a pena base no mínimo cominado, ou seja (01) um ano de reclusão; levando em conta que a vítima é a Fazenda Pública Federal, nos termos do § 3º, art. 171 do Estatuto Básico Punitivo, aumento a pena base de mais quatro meses; finalmente, considerando que o crime foi apenas tentado, reduzo oito meses da sanção para impor, em definitivo aos dois réus, a pena de (08) oito meses de reclusão, à falta de outras circunstâncias atenuantes ou agravantes e causas especiais de aumento ou diminuição da pena. O regime inicial de cumprimento da sanção assim imposta é o aberto, em face do disposto no art. 33, alínea "c" do Código Penal Brasileiro. Declaro extinta, pela prescrição (art. 114 do CPB), a pena pecuniária cominada, acompanhando entendimento da Suprema Corte no RE103858, RTJ 115/870, Tribunal Pleno. Concedo aos condenados o benefício da Suspensão Condicional da Pena, prevista no art. 77 do Código Penal Brasileiro, pelo prazo de dois anos, vez que militam em favor de ambos os requisitos legais objetivos e subjetivos

da benesse, sob as condições dos §§ 1º e 2º do art. 78 do C.P.B. que deverão ser fixadas pelo Juízo das Execuções Penais quando da realização da audiência admonitória. Pague os réus, pro rata, as custas processuais. Após o trânsito em julgado da presente sentença, faça-se a inclusão dos seus nomes no rol dos culpados (art. 5º, LVII da Constituição Federal). E como os sentenciados foram julgados a revelar-se não comparecerem aos atos do processo, e não apresentarem defesa constituída nos autos, pelo presente Edital INTIMA-OS da mencionada sentença (art. 114 do CPB), da qual poderão apelar, no prazo de (cinco) dias. Para conhecimento de todos, expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal do Diário Oficial do Estado do Pará, e cuja cópia será afixada no local de costume. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 13 de março de 1991. Eu, (Julio Rodrigues de Azevedo), Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo.







ço nº 241, sala 406, Telefone 229-4154, que deverá ser intimado da presente in- vestidura.

Nº : 32.931  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
 Réu : FRANCISCO JOSÉ GOMES DE PINHO e outros  
 Adv. : Drª Sonia Yara Brito Carvalho e outros  
 DESPACHO: L. Defiro o pedido de fl. 372. 2. Notifi- que-se o acusado ALBERTO VANDERLEI VAS - CONCELOS DE OLIVEIRA, para constituir no vo advogado.

**CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº : 31.189  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Excdo : ANTONIO FONSECA NETO  
 DESPACHO: Junte-se ao processo os documentos obti- dos por este Juízo e mencionados no des- pachos de fl. 41.

**SENTENÇA:**

**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 90.2570-2  
 Autor : ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS  
 Adv. : Dr. Luiz Roberto D. de Melo  
 Réu : I N S S  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 267, IV do Código de Processo Ci vil. Custas ex lege. Publique-se. Regis- tre-se. Intime-se.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.  
 JUÍZO FEDERAL DA 4a. VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal  
 WILDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretaria  
 EXPEDIENTE DO DIA 22.02.91

**OFÍCIO:**

Nº.37/GAB/CGP  
 DO: Corregedor Geral da Polícia Civil  
 Assunto: Vem informar o andamento do IPL nº 198/87- DCCPatrimônio.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

**PETIÇÃO:**

Dalba Feitas Leite  
 Adv.: Carla Pinto Rodrigues e outro  
 Assunto: Requer a INTIMAÇÃO do INSS, na pessoa de seu ilustre representante legal. Ref. Pro- cesso nº 90.0002131-6.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS: CLASSE XII**

Nº 90.0002291-6, 90.0002299-1 - NOTIFICAÇÃO  
 Notfite: Companhia de Desenvolvimento de Barcarena- CODEBAR  
 Adv.: Maria da Conceição Fernandes  
 Notfdo: S Machado & Cia Ltda e MASAKI YAMADA  
 DESPACHO: Há nos autos, às fls. 09, despacho do Juiz indeferindo pedido de isenção de custas formulado pela notificante, despa- cho esse que restou irrecurrido. Portan- to, não cabia a serventoria deixar de cumprir o despacho de fls. 16, a alega- ção de que "a CODEBAR está isenta do pa- gamento de custas, nos termos do art. 5º, item VIII da Lei nº 6.665, de 03 de ju- lho de 1979...". Esse dispositivo, ali- ás, não outorga a requerente a isenção de custas, mas apenas de tributos de com- petência da União, o que não é a mesma coisa. Cumpra-se, pois, o despacho de fls. 16. Belém, 22.02.91. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4a. Vara.  
 ----- // ----- (G.Reg.35.721)

**BOLETIM Nº 034/91**

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.  
 EXPEDIENTE DO DIA 25.02.91

**TELEX**

Nº : 011/91  
 De : Felipe dos Santos Jacinto - Diretor Geral do TRF da 1a. Região.  
 Assunto : Solicita levantamento dos equipamen- tos zerográficos alocados nesta Se- ção Judiciária.  
 DESPACHO : À Secretaria Administrativa para in- formar sobre o assunto, para que se possamos responder à solicitação.

**JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara, no exercício cumulativo da 1a. Vara.  
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.  
 EXPEDIENTE DO DIA 25.02.91

**OFÍCIOS**

Nº : 018/91

De : Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal.  
 Assunto : comunica que foi cumprido o mandado de prisão expedido no Processo nº 00.23515-6.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 116/91  
 De : Armando Farhat - Delegado da Recei- ta Federal em Belém.  
 Assunto : Vem prestar informações no Processo nº 28995-7.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 104/91  
 De : Antonio B. de Azevedo Moreira - Juiz Federal da 3a. Vara, em exercício, da S.J. da Paraíba.  
 Assunto : Restitui carta precatória expedida no Processo nº 21821-9.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**PETIÇÕES**

Petição de União Federal

Procur. : José Augusto T. Potiguar  
 Assunto : Requer substituição do liquidante no Processo nº 11.322.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Valdir Soares de Oliveira  
 Adv. : Ana Maria Cunha de Mello  
 Assunto : Requer seja expedida certidão da ve- nerável sentença proferida no Pro- cesso nº 27.036.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Francisco das Chagas Uchoa Guerra - Peri- to do Juízo.  
 Assunto : Requer a atualização do valor de " seus honorários para efeito de dep- sito no Processo nº 32.928.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS e outros  
 Adv. : Luiz Carlos Noura e outro  
 Assunto : Vem comunicar que resolveram compor a lide e requerer o sobrestamento do Processo nº 90.2449-8.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS  
 Adv. : Vera Lúcia dos Santos e outros  
 Assuntos : Requer o sobrestamento dos Processos nºs 90.1761-0, 14.525, 14.596, e " 32.378.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS  
 Adv. : Odinea Ferreira Miranda  
 Assunto : Vem depositar a planilha dos cálcu- los elaborados pela DATAPREV nos Processos nºs 90.1713-0, 90.1123-0, 90.1709-2, 90.1301-1 e 90.1703-3.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA**

De : 9a. Vara da S.J. de Pernambuco  
 Ref. : Proc. nº 34979-8.  
 Finalidade : citação da executada.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**EXECUÇÃO FISCAL**

Proc. nº : 31513-3  
 Exqte : IAPAS  
 Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Excdo : R. Warias Emp. Ltda. e outros  
 Adv. : José Antonio Carneiro Peck  
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 22. Faça-se a reunião destes autos aos de nº 29.941.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Proc. nº : 90.1744-0  
 Agvte : SUNAB  
 Adv. : Maria Amélia de Oliveira  
 Agvdo : Raimundo Nonato Gomes Neves  
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Subam os autos ao Egrégio Supremo Tribu- nal Federal.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Proc. nº : 89.509-0  
 Embqte : Empresa Brasileira de Construções Ltda. - EMBRACON  
 Adv. : Sant'Ana Pereira e outra  
 Embqdo : IAPAS  
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha  
 DESPACHO : 1- Cumpra-se o v. Acórdão. 2- Tra- gadem-se destes autos para o proces- so principal (00.30794-4), as peças de fls. 20 a 25, cñs, venham-me a- queles autos conclusos.

**AÇÃO CRIMINAL**

Proc. nº : 36146-1  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : José Augusto T. Potiguar  
 Réu : Hélio Aguiar do Rosário e outros  
 Adv. : Roseana Rodrigues e outros  
 DESPACHO : Apesar de constar na denúncia a qua- lificação do réu Bernardão Lima Guimaraes Pena como industrial, verifi- co dos autos (fls. 132 - 1ª vol.), que o mesmo era servidor da CEPLAC, sendo, portanto, plausível a afirma- ção de que se encontra desempregado e sem condições financeiras para " deslocar-se a esta capital ( fls. "

1404). Desse modo, e em que pese a manifestação do douto representante do Ministério Público as fls. 1414 v., defiro o pedido de fls. 1404, para que, excepcionalmente, o acusa- do seja interrogado perante o MM. Juiz Federal da Vara Única de Ilhéus Bahia, para o que se expoga a com- tente carta precatória. Intime-se.

Proc. nº : 28253-7  
 Autor : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : João Gonçalves da Silva e outros  
 DESPACHO : Diante da certidão supra, decreto a revelia do acusado José Miranda Ser- rão e nomeio seu defensor o Dr. Ma- noel Garcia da Costa, advogado com escritório nesta cidade, o qual de- verá ser intimado para os fins do artigo 395 do Código de Processo Pe- nal.

Proc. nº : 90.847-6  
 Autor : Ministério Público  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Lucivaldo dos Santos Silva e outro  
 Adv. : Regina Ferreira Vaz  
 DESPACHO : Certifique-se o que constar nesta ' Seção Judiciária a respeito do ape- nado Lucivaldo dos Santos Silva. Em seguida, dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 15832-1  
 Autor : Justiça Pública  
 Procur. : Almerindo Trindade  
 Réu : Lino da Costa e outros  
 Adv. : Manoel Figueiredo Neto e outros  
 DESPACHO : Como se verifica pela Certidão su- pra, o Dr. Manoel Figueiredo Neto, advogado regularmente constituído nos autos (fls. 167/170), deixou de apresentar alegações finais em fa- vor de seus constituintes, apesar de devidamente intimado, tendo, in- clusive, retirado os autos de Cartó- rio por mais de 30 (trinta) dias. Isso equivale a abandonar a causa sem justo motivo, o que constitui infração disciplinar, nos termos do artigo 103, XVII, da Lei nº 4.215, de 1963 (Estatuto da OAB), pelo que determino que o fato seja comunica- do à Seccional da Ordem, para os fins devidos.

Proc. nº : 30280-5  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Almerindo Trindade  
 Réu : Renato Guimarães Bentes e outro  
 Adv. : Waldir Santana Bandeira e outro  
 DESPACHO : Considerando o conteúdo na certidão supra e a manifestação do Minist- rio Público Federal as fls. 280 v., defiro o pedido de fls. 279, em con- sequência do que, declaro cumprida a pena imposta ao réu Renato Guimaraes Bentes, no presente processo. Intime-se.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.  
 JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DUMAS - Juiz Federal Substituto  
 Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria  
 EXPEDIENTE DO DIA 25.02.91

**OFÍCIOS**

Nº.: 016/91-DRE/SJ/DPF/PA - Delegado José Ferreira Sales  
 Assunto: Encaminha documentos ref. proc. nº.: 90.02177-4/JF/PA  
 DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nº.: 010/91 - Ofial do Registro Civil - Cartório do 3º Ofício - Eduardo Santos  
 Assunto: Encaminha Certidões de óbitos ref. os processos 00.13670  
 DESPACHO: Junte-se.

Nº.: DRE/BLM/Nº 089/91 - Delegacia da Re- ceita Federal em Belém  
 Assunto: Comunicação faz ref. proc. nº 17816  
 DESPACHO: Junte-se.

Nº.: 032/91 - Conselho Regional de Econo- mia 9ª Região (PA/AP)  
 Assunto: Vem informar que tem interesse no pro- sseguimento do feito proc. 89.01056-5  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Nº.: 031/91 - Conselho Regional de Econo- mia 9ª Região (PA/AP)  
 Assunto: Vem dizer que ainda tem interesse no prosseguimento do processo nº.: ... 89.001045-0  
 DESPACHO: J. Conclusos.

**PETIÇÕES**

Nº.: PAULO CÉSAR LIMA SERUFFO  
 Assunto: Vem apresentar quesitos ref. proc. nº 00.20079-4  
 DESPACHO: J. Conclusos.







EXCDO : MERCADINHO CAMINHO LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000187-2 PROT: 31/01/91  
CLASSE : 03004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
EXATE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
REDO : CORAMA COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000188-0 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : RAIMUNDA ZEFERINO BATISTA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000189-9 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : PARA FRIO REFRIGERACAO LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000190-2 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : ORNINDA ALVES COELHO  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000191-0 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : OLIVEIRA NETO REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000192-9 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : MEVES AGUIAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000193-7 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : HAMEGANTES CONSTRUOES E COMERCIO LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000194-5 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : MAIR PORTO VIEIRA  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000195-3 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : NIMERVINA MARIA DA SILVA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000196-1 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LOBATO  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000197-0 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : REGINALDO DA SILVA VIEIRA  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000198-8 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : ROSENARA LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000199-6 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : SAMUEL LIMA SAMPÃO  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000200-3 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000201-1 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : SILVA MARQUES REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000202-0 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : SILVA & SILVA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000203-8 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : SEQUEBEL LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000204-6 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : RONALDO DANTAS DE SOUZA  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000205-4 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : SOCIEDADE DE FUNDO EDUCACIONAL DO PARÁ  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000206-2 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL SENADOR LEMOS  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000207-0 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : JOSE HILTON BRITO SOARES  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000208-9 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 07000 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLEA  
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REU : PAULO SILVA DO AMOR DIVINO E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000209-7 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : RADIADOR PARAIBA LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000210-0 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : RAIMUNDO MONATO SOARES DA SILVA  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000211-9 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : CICERO TAVARES DE SOUZA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000212-7 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : LIVRARIA EDITORA SUL BRASIL LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000213-5 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : LUIS CARLOS BARBOSA LEAO  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000214-3 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : LUIZ LOURENÇO DA SILVA  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000215-1 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : MACHADO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000216-0 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : MANOEL RODRIGUES DA COSTA  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000217-8 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : MARIA DAS GRACAS FERREIRA LIMA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000218-6 PROT: 01/02/91  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : MARIA DAS GRACAS MONTE BRAGA  
VARA : 002

IV - NÃO HOUVE IMPUNICAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00044
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00000
DISTRIBUIDOS POR LICENCIA EM 04/02/91	00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. UNO. EM 04/02/91	00000
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00044
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO	00044

Belém, 04/02/91

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(n)Hamilton de Sá Dantas

JUIZ DISTRIBUIDOR  
Juiz Federal substituto

(a)Carlos R. Affonso (a)Paulo Meira  
REP. OAB (REP. P.R.)  
(G.Reg. 35.438)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse do serviço e a deliberação do Egrégio Tribunal em sessões de 13.3.91 e o que consta dos arts. 93, item II, alínea "b" e 96, item I, alínea "c" da Constituição Federal, combinados com o art. 654 § 5º, b, da CLT; e art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 35/79, RESOLVE:

-ATO nº 32, de 14.3.91: I-DESIGNAR a Auxiliar em Atividades Judiciárias TRT-8a-AJ-029 NI.35 NEUZA COELHO LIMA para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Execução da 8a. J.C.J. de Belém, a partir de 18.3.91; II-ATRIBUIR a mencionada servidora gratificação pela representação de Gabinete a nível de Chefe de Serviço, a partir de 18.3.91;  
-ATO nºs. 33 e 34/91, de 14.3.91: PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO PEDRO JUCA, e por antiguidade Exmo. Sr. Dr. NELIO FERNANDO GONCALVES, Juizes do Trabalho Substitutos para exercerem o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Marabá e da J.C.J. de Tucuruí, respectivamente, da 8a. Região, em vagas decorrentes da remoção a pedido, do Exmo. Sr. Dr. José Augusto Figueiredo Affonso e da remoção a pedido, do Exmo. Sr. Dr. Carlos Renato Montes Almeida, respectivamente. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente.

(Ext. nº 10.000698, Reg. nº 10.000698, Dia 20/03/91)

PROCESSO : TRT R EX OFF nº RO 1.253/90

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Procuradora: Dra. Zunilda Lira de Oliveira

RECORRIDOS : NAZIRA CONDE BRILHANTE e FERNANDO BATISTA FERREIRA  
Advogado: Dr. Haroldo Souza e Silva

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento nas alíneas a e c dos artigos 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. Trata-se de mais uma decisão do Egrégio Tribunal determinando o pagamento de diferenças salariais, em razão de alteração contratual pelo Estado que, como prova em autos, pagava aos seus servidores de nível superior de Secretaria de Agricultura, salário equivalente a oito e meio mínimos e depois deixou de fazê-lo.

III. Em sua peça recursal, alega o recorrente ofensa aos artigos 93 da Constituição de 1967, 7º, inciso IV, 37, incisos X e XIII e 169, § único da Carta Magna de 1988 e ao Decreto-Lei 2.351/87, tanto, ainda, configurando o pressuposto da divergência.

IV. Trata-se, contudo, de matéria de natureza interpretativa, que afasta a admissão de revista pelo pressuposto de violação a dispositivo da lei. Quanto aos ornatos trazidos à colação, por serem inespecíficos, stream a incidência do Enunciado nº 286 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finalmente, a análise do objeto do recurso inofensa em reexame de fatos e provas, para cujo efeito é incabível a revista, riz o Enunciado nº 126 da mesma Corte.

V. Pelo exposto, nego arguimento ao apelo. Intima-se.

Belém, 11 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF nº RO 1.250/90

RECORRENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Advogado: Dr. Antonio de Lima Freitas

RECORRIDOS : CARLOS ALBERTO PAIVA MANESCHY e outros  
Advogado: Dr. Alin Silveira Afonso Garcia

DESPACHO

I. Recurso de revista que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.

II. Em decisão contida no Acórdão nº 178/91, o Egrégio Tribunal decretou a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2.335/87, determinando o período em que devem ser apuradas as diferenças salariais de correntes.

III. Com a juntada de autos de outros Regionais, consegue o recorrente configurar o pressuposto de admissibilidade da revista, razão suficiente para o seu encaminhamento à instância ad quem, por este Juízo de admissão.

IV. Admito, pois, a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intima-se.

Belém, 11 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE